

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E COORDENAÇÃO GERAL



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Secretaria  
da Saúde



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

**PERNAMBUCO**

The background features a large, faint watermark of the coat of arms of Pernambuco. It consists of a central shield with a sunburst, a hand holding a scale, and a castle. The shield is surrounded by a wreath of coffee and tobacco branches. At the top is a lion, and at the bottom is a ribbon with the dates 1710, 1817, 1824, and 1889.

**APROVADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**  
**RESOLUÇÃO CES Nº 958 DE 25 DE MARÇO DE 2026**

## EQUIPE DIRIGENTE

### **Governadora do Estado de Pernambuco**

Raquel Teixeira Lyra Lucena

### **Vice-Governadora do Estado de Pernambuco**

Priscila Krause Branco

### **Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco**

Zilda do Rego Cavalcanti

### **Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral**

Anderson Bruno de Oliveira

### **Secretaria Executiva de Atenção à Saúde**

Adriana Cavalcanti Bezerra

### **Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária**

Renan Carlos Freitas da Silva

### **Secretaria Executiva de Regulação em Saúde**

Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro

### **Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**

Bruno Alves Carneiro

### **Secretaria Executiva de Administração e Finanças**

Andrea Costa de Arruda

### **Secretaria Executiva de Coordenação Institucional**

Waldenia Agny Torres de Lucena

### **Secretário Executivo de Infraestrutura**

Victor Palácio de Oliveira

**GERENTES REGIONAIS**

**I GERES**

Thaís Neves Gomes

**II GERES**

Isabel Helena de Souza Leal Costa

**III GERES**

Joyce Catarina Lopes de Moraes

**IV GERES**

Letícia Hayanne de Oliveira Galvão

**V GERES**

Cleide dos Santos Batista

**VI GERES**

Bruno Sousa de Lima

**VII GERES**

Maria Auxiliadora de Sá Magalhães Santos

**VIII GERES**

Ana Célia de Almeida Carvalho

**IX GERES**

Fernando Antonio Parente de Melo

**X GERES**

Mary Delanea Sousa Pinheiro dos Santos

**XI GERES**

Karla Millene Souza Lima Cantarelli

**XII GERES**

Camilla de Sena Guerra Bulhões



## COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**BIÊNIO 2025-2027**

### GESTORES/PRESTADORES

#### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO - SES-PE

Titular: Zilda do Rego Cavalcanti  
Suplente: Anderson Bruno de Oliveira

#### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO - SES-PE

Titular: Maria Cláudia Ribeiro Agra  
Suplente: Nádia Virgínia Victor Pereira

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Liliâne Beserra Bonifácio  
Suplente: José Romilson Nunes de Souza

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Titular: Gustavo Brito Marinho Falcão  
Suplente: Daniel Marques Ramos Carneiro

#### COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE PE. - COSEMS

Titular: Sócrates Bezerra da Silva  
Suplente: Sérgio José Pereira da Silva

#### SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASA DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDHOSPE

Titular: George Meira Trigueiro  
Suplente: Paula Meira de Araújo

#### FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE PERNAMBUCO

Titular: Anderson Ribeiro Queiroz  
Suplente: Tereza de Jesus Campos Neta

#### CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES - FIOCRUZ

Titular: Domício Aurélio de Sá  
Suplente: José Ronaldo Vasconcelos Nunes

### TRABALHADORES

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO - CREFITO 1

Titular: Marina Nery Borges  
Suplente: Daniele Cristine Cavalcanti Rabello

#### SINDICATO PROFISSIONAL DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - SATENPE

Titular: Carlos Roberto Pereira da Silva  
Suplente: Erison Leandro Almeida de Moraes

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN/PE

Titular: Eduardo de Andrade Quintas  
Suplente: Felipe Araújo de Lira

**SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDCONAM-PE**

Titular: Rinaldo Ramos de Souza  
Suplente: Kildrey Aquino de Oliveira

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PE. - APEF-PE**

Titular: Liana de Lisboa Pereira Emerenciano  
Suplente: André Filipe Vieira Pereira da Silva

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 4ª REGIÃO**

Titular: Wanessa da Silva Pontes  
Suplente: Eduardo Suevelyn Albuquerque Silva

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE PERNAMBUCO - CRMV-PE**

Titular: Gutemberg Felix Ferreira  
Suplente: Fabiana Menezes Teixeira de Carvalho

**ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE NUTRIÇÃO - APN**

Titular: Nancy de Araújo Aguiar  
Suplente: Margareth da Cunha Xavier

**USUÁRIOS**

**CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT/PE**

Titular: Dulcilene Carneiro de Moraes  
Suplente: Vera Lúcia de Albuquerque Pessoa

**CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT/PE**

Titular: Almir Lourival de Oliveira Santos  
Suplente: José Felipe Pereira

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DE PERNAMBUCO - FETAEPE**

Titular: Cristiana Maria de Andrade  
Suplente: Ana Paula de Albuquerque

**AFOXÉ OMÓ OBA DÊ**

Titular: Maria de Fátima Alves Brito (Mãe Fátima)  
Suplente: José Diniz Júnior

**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS USUÁRIOS DE SEGUROS, PLANOS E SISTEMAS DE SAÚDE - ADUSEPS**

Titular: Eric Franco Diniz da Cruz  
Suplente: Carlos Antônio Alves de Freitas

**CENTRO DE ENSINO POPULAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO PAULA FRANSINETTI - CEPAS**

Titular: Sônia Maria de Oliveira Pinto  
Suplente: Bernadete Alves dos Santos

## **SOROPOSITIVIDADE, COMUNICAÇÃO E GÊNERO - GESTOS**

Titular: Josineide de Meneses Silva

Suplente: Thiago Jerohan Albuquerque da Cruz

## **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA**

Titular: Euclides Monteiro Neto

Suplente: Vagner Lucas Godoy

## **CÍRCULO DOS OPERÁRIOS DE NAZARÉ DA MATA**

Titular: Oscar Correia da Silva

Suplente: Mikael Sebastian da Silva

## **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AQUATRO**

Titular: Ubirajara Alves de Lima

Suplente: Ricardo Jorge da Silva Melo

## **INSTITUTO DE SAÚDE HOLÍSTICA MADRE PAULINA**

Titular: Isabel Macedo Rodrigues

Suplente: José Wilson Alencar de Oliveira

## **ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE PERNAMBUCO - AMOTRANS**

Titular: Rivânia Rodrigues da Silva

Suplente: Lucilene Melo da Silva Gomes (Lu Melo)

## **PASTORAL DA SAÚDE NORDESTE 2**

Titular: Lindinere Jane Ferreira da Silva

Suplente: Adeildo Antônio da Silva

## **CASA VOVÓ BIBIA DE APOIO À FAMÍLIA**

Titular: Maria Aparecida Araújo Brito de Andrade

Suplente: Maria Adriana Melo (Adriana Kayany Xukuru)

## **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC**

Titular: Lucas Estevão da Silva

Suplente: Angélica de Oliveira Menezes

## **CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE INDÍGENA - CONDISI-PE**

Titular: Gilmário Raony Martins da Silva

Suplente: Bruno Gabriel Henrique da Silva (Bruno Kapinawá)

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E COORDENAÇÃO GERAL**

Anderson Bruno de Oliveira

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – DGGE**

Antony Eliel Andrade da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA EM SAÚDE**

Paula Rodrigues da Silva

**GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Nádia Virgínia Victor Pereira

**GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

Marcus Vinícius Moreira Barros

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

Taise Maria da Costa

**ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO**

Carolayne Barbosa de Oliveira

Nayane Sarah Nery Couto

Yago Vinícius Vasconcelos Ribeiro de Albuquerque

**ASSESSORIA DE DESIGN GRÁFICO**

André Felipe da Silva



## SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	10
2. DIRETRIZES DO PES 2024 - 2027	12
3. OBJETIVOS DO PES 2024-2027	13
4. ATUALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) - PES 2024-2027	16
4.1 DIRETRIZ 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO CUIDADO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E DE EQUIDADE	17
4.2 DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE COMO CAMINHO PARA O ACESSO REGIONALIZADO	25
4.3 DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33
4.4 DIRETRIZ 4: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38
4.5 DIRETRIZ 5: QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NA SAÚDE	49
4.6 DIRETRIZ 6: AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA	61

## JUSTIFICATIVA

### **Justificativa Técnica para Adequação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Estadual de Saúde de Pernambuco 2024 – 2027**

O Plano Estadual de Saúde (PES) é um instrumento estratégico de gestão e, conforme disposto na Lei nº 8.080/1990, está sujeito a revisões e atualizações ao longo de sua vigência. A referida legislação estabelece as diretrizes para a promoção, proteção e recuperação da saúde no Brasil, prevendo que o planejamento em saúde deve ser dinâmico e flexível, de modo a se adequar às mudanças nas demandas da população e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O artigo 36 da Lei nº 8.080/1990 ressalta que o PES deve estar apto a responder de forma efetiva às necessidades da população, prevendo a avaliação contínua e o ajuste das ações de saúde. Já o artigo 198 da Constituição Federal reforça a importância de uma gestão descentralizada e participativa, com constante reavaliação das políticas públicas, possibilitando revisões periódicas e o envolvimento da comunidade nos processos decisórios.

Nesse mesmo sentido, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) destaca a necessidade de revisões regulares dos planos de saúde, assegurando que suas metas, indicadores e estratégias estejam alinhados às novas realidades e desafios do sistema de saúde. Assim, a revisão do PES é um processo legítimo e necessário para garantir sua efetividade e coerência com o contexto atual da saúde pública e as políticas nacionais do SUS.

Com **foco na melhoria da prática de monitoramento e avaliação (M&A) e na qualificação da gestão estadual**, a Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral da SES-PE solicitou o apoio técnico do Projeto Fortalece SES, iniciativa nacional do PROADI-SUS desenvolvida pelo Ministério da Saúde em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) e o CONASS. O projeto visa fortalecer a função gestora e as capacidades institucionais das Secretarias Estaduais de Saúde, com especial atenção à integração entre planejamento, monitoramento e avaliação, e à governança regional das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

No âmbito do PES de Pernambuco para o ciclo 2024–2027, compreendeu-se, a partir de uma análise com enfoque sistêmico e organizacional, que o processo de monitoramento e avaliação deve concentrar esforços na mensuração de indicadores estratégicos, voltados à avaliação de resultados e impactos na saúde da população. Nesse sentido, as ações – por representarem elementos operacionais da execução – devem ser acompanhadas pelas áreas técnicas responsáveis por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), que é o instrumento apropriado para essa finalidade. Assim, identificou-se a necessidade de adequar a estrutura das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), realocando a declaração das ações para a PAS e assegurando que o PES consolide os indicadores estratégicos que orientam a gestão e permitem a avaliação efetiva dos avanços nas políticas públicas de saúde.

Essa adequação trará benefícios significativos para o processo de gestão em saúde no estado, dentre os quais destacam-se:

- **Fortalecimento da capacidade analítica da gestão estadual**, com base em indicadores mais precisos e relevantes para a mensuração dos resultados das políticas públicas de saúde;
- **Melhoria da qualidade do monitoramento e avaliação**, com foco no impacto real das ações sobre a população, favorecendo a tomada de decisões baseada em evidências;
- **Maior coerência entre os instrumentos de planejamento do SUS**, ao alinhar o PES aos parâmetros estabelecidos para a PAS e para o Relatório Anual de Gestão (RAG), garantindo maior integração e efetividade;
- **Otimização do acompanhamento da execução das ações pelas áreas técnicas**, permitindo maior agilidade, clareza e responsabilização na implementação das estratégias previstas;
- **Reforço à transparência e à prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle**, por meio de indicadores estratégicos mais objetivos e de fácil comunicação;
- **Aprimoramento da governança em saúde**, ao assegurar que os instrumentos de planejamento estejam alinhados com os princípios do SUS e com as necessidades concretas do território.

Por meio da realização de três oficinas técnicas, com ampla participação e colaboração das áreas da SES-PE, foram promovidas discussões qualificadas que resultaram na redefinição dos indicadores estratégicos do PES. A seleção desses indicadores considerou critérios de relevância, viabilidade e impacto social, garantindo que os instrumentos de planejamento estadual expressem resultados mensuráveis e efetivos, com foco na transformação da realidade de saúde da população.

É fundamental destacar que **não houve alteração nas diretrizes ou estratégias do PES**, preservando-se a integridade do planejamento estratégico aprovado. A intervenção promoveu a qualificação dos indicadores, conferindo-lhes o papel adequado de instrumentos de medição de resultados, enquanto as ações foram realocadas para a PAS, respeitando as atribuições e finalidades de cada instrumento de planejamento do SUS. Assim sendo, a presente proposta de adequação se dá apenas em relação aos indicadores e metas da DOMI, no capítulo 05 (Programação do PES 2024 - 2027) do Plano Estadual de Saúde.

A proposta de ajuste contempla o período de 2026 a 2027, mantendo inalterado o conteúdo da PAS 2024 e 2025. Os resultados destes anos serão devidamente apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme os dispositivos legais vigentes.

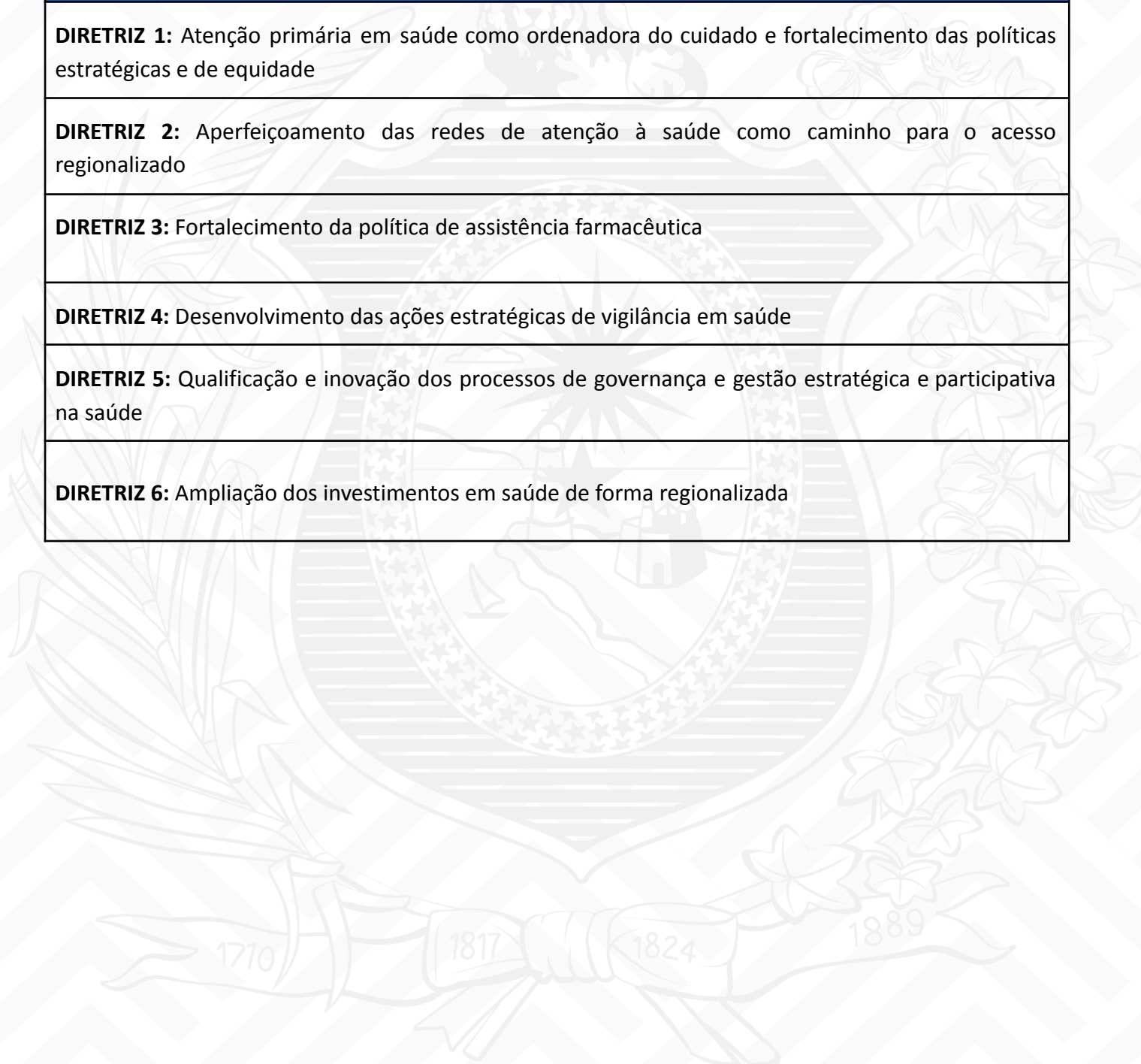
A revisão realizada contribui para o fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação, ao conferir maior coerência entre os objetivos estratégicos do PES e os mecanismos de acompanhamento da execução das ações de saúde, favorecendo a efetividade da gestão, a transparência na prestação de contas e o alinhamento com as diretrizes nacionais do SUS.

Dessa forma, a adequação proposta constitui um avanço técnico essencial, legitimado pelo arcabouço legal, pela escuta qualificada das equipes técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e pelo suporte metodológico do Projeto Fortalece SES, reafirmando o compromisso do estado de Pernambuco com a melhoria contínua da gestão do SUS e com a entrega de resultados concretos e positivos para a saúde da população.

## DIRETRIZES DO PES 2024 - 2027

OS Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Estadual de Saúde de Pernambuco 2024 – 2027 estão organizados em seis Diretrizes, listadas abaixo:

DIRETRIZES
<b>DIRETRIZ 1:</b> Atenção primária em saúde como ordenadora do cuidado e fortalecimento das políticas estratégicas e de equidade
<b>DIRETRIZ 2:</b> Aperfeiçoamento das redes de atenção à saúde como caminho para o acesso regionalizado
<b>DIRETRIZ 3:</b> Fortalecimento da política de assistência farmacêutica
<b>DIRETRIZ 4:</b> Desenvolvimento das ações estratégicas de vigilância em saúde
<b>DIRETRIZ 5:</b> Qualificação e inovação dos processos de governança e gestão estratégica e participativa na saúde
<b>DIRETRIZ 6:</b> Ampliação dos investimentos em saúde de forma regionalizada



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DOS PES 2024 - 2027

Para o PES 2024-2027 foram elencados 50 objetivos estratégicos, dos quais estão inseridos os 21 objetivos do Mapa Estratégicos da SES/PE, listados abaixo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	MAPA E/OU PES
1. Ampliar a atuação da Operação Lei Seca e CEPAM;	PES
2. Ampliar a cobertura vacinal a todas as pessoas em todos os ciclos de vida;	MAPA/PES
3. Ampliar a Comunicação com a Sociedade;	PES
4. Ampliar a estrutura tecnológica da SES;	PES
5. Ampliar a oferta de procedimentos e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;	PES
6. Ampliar o acesso de informações à população para promover o uso racional de medicamentos;	PES
7. Aperfeiçoar as ações do Projeto Boa Visão;	PES
8. Apoiar institucionalmente as Secretarias Municipais de Saúde para o fortalecimento regional do Estado;	MAPA/PES
9. Aprimorar a Ação Regulatória na Gestão Estadual;	PES
10. Aprimorar o Monitoramento dos Contratos de Gestão das OSS;	PES
11. Atender a necessidade de hemocomponentes das instituições de saúde pública;	PES
12. Construir, ampliar, reformar e equipar as unidades de saúde pertencentes ao estado de Pernambuco;	PES
13. Apoiar o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária para a regulação e o controle de produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde;	PES
14. Desenvolver estratégias de captação de recursos para ampliar o financiamento de programas e políticas de saúde;	MAPA/PES
15. Estruturar a rede de assistência Farmacêutica em todos os níveis de atenção à saúde;	PES
16. Fortalecer as ações preventivas e assistenciais de origem toxicológica;	PES
17. Fortalecer a articulação com as Secretarias Municipais para a implantação do Serviço de Assistência Domiciliar – SAD;	PES
18. Fortalecer a Atenção à Saúde Integral no Sistema Prisional;	PES

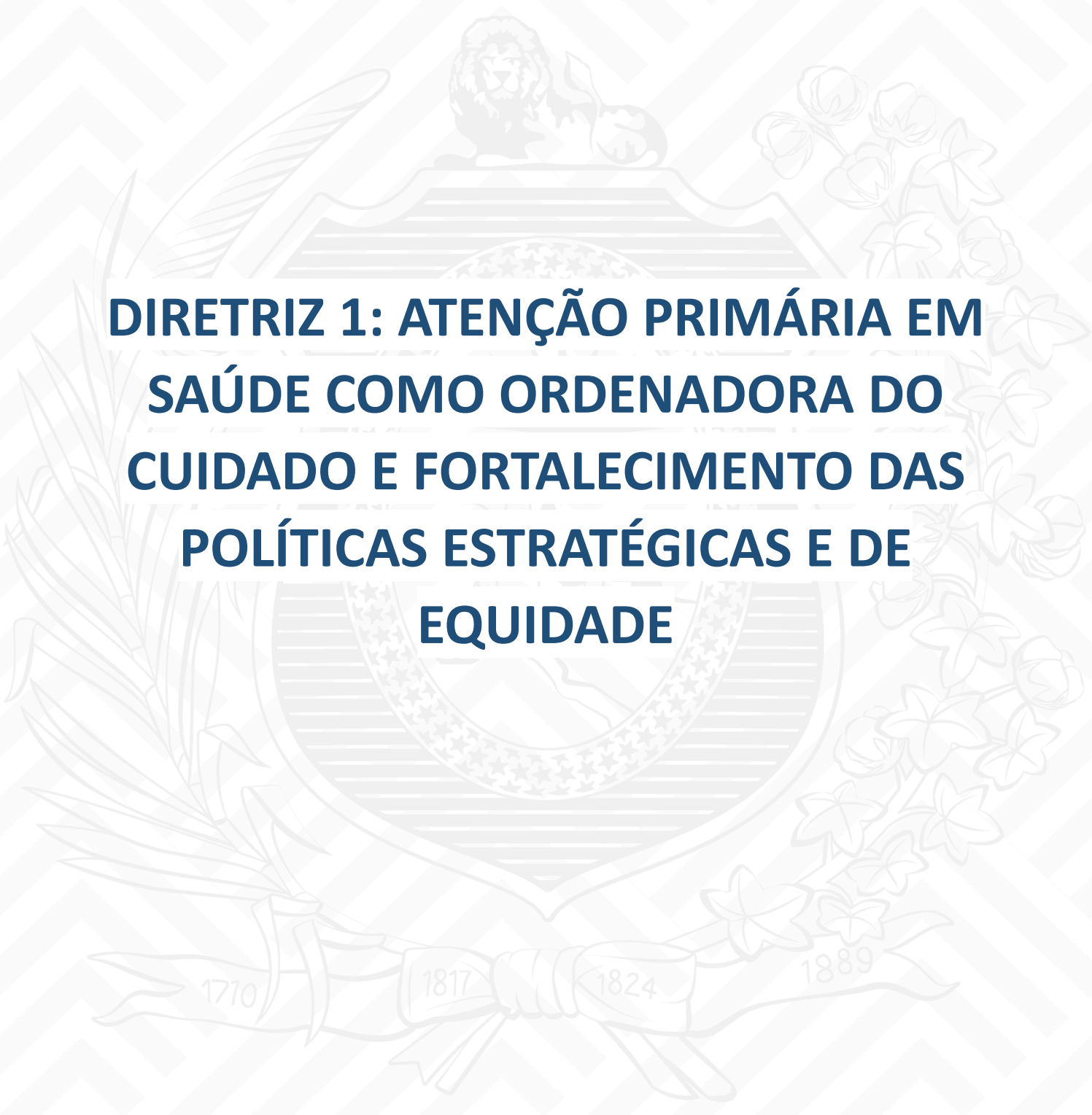
19. Fortalecer a atuação do Controle Social no território, articulado com as entidades e movimentos sociais;	MAPA/PES
20. Fortalecer a Política Estadual das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Aids e Hepatites virais;	PES
21. Fortalecer a Rede de Cuidado para as doenças infecto-contagiosas, crônicas não transmissíveis e causas externas;	MAPA/PES
22. Fortalecer a vigilância de Acidente de Transporte Terrestre (ATT);	PES
23. Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador;	PES
24. Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde;	PES
25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de Equidade na Atenção à Saúde;	PES
26. Fortalecer o mecanismo de Ouvidoria no SUS;	PES
27. Fortalecer o processo de Transplante de Órgãos e Tecidos;	PES
28. Fortalecer o Programa de Segurança do Paciente com base no Programa Nacional (PNSP);	MAPA/PES
29. Fortalecer ações integradas de controle da tuberculose e hanseníase, no estado de Pernambuco;	PES
30. Fortalecer o Telessaúde no Estado;	PES
31. Fortalecer os espaços de planejamento e governança para que expressem as necessidades de saúde do território e do controle social;	PES
32. Garantir a execução dos Programas/Projetos prioritários de Governo de forma regionalizada;	MAPA/PES
33. Garantir recursos financeiros e estrutura na política de valorização e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS , a Política de Educação Permanente em Saúde;	PES
34. Gerir recursos próprios e captados com fluxos e processos bem estabelecidos, aprimorando mecanismos de registro e monitoramento dos custos em saúde;	MAPA/PES
35. Implementar o Planejamento Regional Integrado – PRI;	MAPA/PES
36. Institucionalizar a Planificação da Atenção à Saúde como ferramenta para organização da Rede de Atenção à Saúde;	MAPA/PES
37. Implementar a estratégia de Transformação Digital da SES destacando a implementação da inteligência epidemiológica, a interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde e a ampliação da TeleAssistência de forma regionalizada;	MAPA/PES

38. Implementar a Política de Gestão do Trabalho na Saúde e a Política de Educação Permanente em Saúde de forma regionalizada com garantia de recursos financeiros e estrutura;	MAPA/PES
39. Implementar e qualificar as ações de fortalecimento da Rede Pernambucana de Laboratórios (RPELAB);	PES
40. Implementar o modelo orçamentário e financeiro integrado com instrumentos e mecanismos de gestão e integridade pública;	MAPA/PES
41. Implementar um modelo de gestão ágil capaz de oferecer respostas às demandas da sociedade;	MAPA/PES
42. Potencializar as ações da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, incluindo a expansão e interiorização dos programas de residência em saúde nas áreas estratégicas para a RAS;	MAPA/PES
43. Qualificar a alocação dos recursos públicos com transparência para garantir eficácia, eficiência e efetividade no gasto da saúde pública;	MAPA/PES
44. Qualificar a Rede de Saúde das anomalias congênitas e doenças raras;	PES
45. Qualificar a regulação do acesso em tempo hábil dos fluxos institucionais da média e alta complexidade	MAPA/PES
46. Qualificar as Redes de Atenção prioritárias existentes: Atenção psicossocial, pessoas com deficiência, urgência e emergência, oncologia e implantar novas linhas de cuidado para dar suporte aos vazios assistenciais;	MAPA/PES
47. Reestruturar a política de assistência farmacêutica;	MAPA/PES
48. Reestruturar a Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária;	PES
49. Reestruturar a Rede Materno-Infantil.	MAPA/PES
50. Promover a segurança sanitária de produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde ofertados à população.	MAPA/PES

Ressaltamos que a participação do CES na elaboração e apreciação do PES 2024 - 2027 deu-se desde o início do processo de construção do documento com a inclusão de 06 Conselheiros(as) Estaduais de Saúde do Grupo Conductor do PES 2024 - 2027, como também, no monitoramento das etapas de construção do PES 2020-2023 nas reuniões do Pleno do CES.

The background features a large, faint watermark of the coat of arms of Pernambuco. It consists of a central shield with a sunburst, a hand holding a banner, and a building. The shield is surrounded by a wreath of coffee and tobacco plants. Above the shield is a lion, and below it is a ribbon with the dates 1710, 1817, 1824, and 1889.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026



**DIRETRIZ 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM  
SAÚDE COMO ORDENADORA DO  
CUIDADO E FORTALECIMENTO DAS  
POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E DE  
EQUIDADE**

**DIRETRIZ 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO CUIDADO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E DE EQUIDADE**

**DESCRIÇÃO:** Ampliar e qualificar a atenção primária em Pernambuco, através da Estratégia de Saúde da Família, priorizando grupos populacionais específicos, com atenção aos agravos à saúde e aos ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde.

**7- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aperfeiçoar as ações do Projeto Boa Visão

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 4217

**DESCRIÇÃO:** Promover assistência oftalmológica, identificando e corrigindo problemas visuais relacionados à refração, em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Ampliar o número consultas realizadas pelo programa Boa Visão em 10% a cada ano (ano base 2023)	Percentual de aumento de consultas realizadas pelo programa Boa Visão	40%	Percentual	30%
Ação - Realizar Oficinas de qualificação do PROJETO BOA VISÃO incluindo profissionais da saúde e da educação, com foco no olhar integral para o estudante e para os profissionais da educação, dando continuidade ao processo de cuidar.					

**18- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer a Atenção à Saúde Integral no Sistema Prisional

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 4217

**DESCRIÇÃO:** Promover o acesso das pessoas privadas de liberdade à Rede de Atenção à Saúde, de forma integral, bem como qualificar e humanizar a atenção à saúde no sistema prisional por meio de ações conjuntas de promoção, proteção, prevenção entre as áreas da saúde e da justiça.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Qualificar a Atenção Primária Prisional, viabilizando 20% dos recursos da contrapartida do Estado	Percentual de recursos estaduais para financiamento da APP	20%	Percentual	15%
Ação - Implementar a Planificação da Atenção à Saúde como ferramenta de organização da Atenção Primária Prisional em 08 UBSp.					
Ação - Realizar ações de educação em saúde para orientações quanto a prevenção do câncer de mama nas unidades prisionais com mulheres privadas de liberdade.					
Ação - Realizar oficina sobre o uso racional de medicamentos para os profissionais das eAPP.					
Ação - Qualificar os profissionais das eAPP para o registro adequado das informações no sistema eSUS APS.					
Ação - Qualificar os profissionais das eAPP para ampliar a oferta de Telediagnóstico (ONTD) em cardiologia nas UBSp.					

**25- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer as Políticas Estratégicas e de Equidade na Atenção à Saúde

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 244, 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0529, 0518, 0528

**AÇÃO NA LOA:** 4217, 4323, 4722

**DESCRIÇÃO:** Fortalecer o acesso às ações e serviços de saúde, contribuindo para a redução das causas de morbimortalidade em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie, atuando nos aspectos socioculturais, com vistas a desenvolver ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, priorizando a Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
02	Instituir e implementar as políticas Estratégicas com ênfase na equidade da atenção à saúde	Número de Políticas Estratégicas Instituídas	04	Número	01
Ação - Qualificar profissionais da saúde sobre os Impactos da LGBTfobia na Saúde Mental da População LGBT.					
Ação - Qualificar profissionais da saúde sobre a temática da Saúde LGBT.					
Ação - Incentivar, como custeio, unidades municipais de atendimento ao Transtorno do Espectro Autista.					
Ação - Qualificar profissionais da atenção Primária à Saúde da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no atendimento ao Transtorno do Espectro Autista.					
Ação - Promover educação permanente para trabalhadores da rede intersetorial, para garantir melhor acesso e assistência aos dispositivos da RAPS, respeitando os princípios do SUS a todas as populações, inclusive às pessoas em situação de rua.					
Ação - Qualificar profissionais da atenção primária na Atenção à Saúde dos Homens.					
Ação - Qualificar profissionais da atenção primária na Atenção à Saúde das Pessoas Idosas.					
Ação - Qualificar profissionais da atenção primária, especializada, média e alta complexidade na Atenção à Saúde dos Homens em temáticas relacionadas à Saúde Mental.					
Ação - Elaborar materiais gráficos educativos para Educação Popular com temas relacionados a Saúde dos Homens.					
Ação - Realizar oficinas de capacitação e sensibilização dos profissionais e gestores para incentivar a realização e o registro das consultas de pré-natal do pai parceiro.					
Ação - Promover grupos de trabalho regionais para discutir a Atenção à Saúde dos Homens e das Pessoas Idosas.					
Ação - Capacitar profissionais sobre enfrentamento ao Racismo na Saúde, com carga horária de 20h para o módulo introdutório e de 60h para o módulo de aprofundamento.					

Ação - Criar informativos, em forma de Cards, sobre os serviços de concessão de OPM na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado.
Ação - Criar informativos, em forma de Cards, sobre os serviços de Reabilitação na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado.
Ação - Criar informativos em forma de Cards referentes às datas alusivas às Pessoas com Deficiência.
Ação - Realizar seminários on-line sobre reabilitação destinados aos profissionais da Rede de Saúde em PE, cuidadores e familiares de Pessoas com Deficiência.
Ação - Desenvolver Curso de Atualização nos Programas, Sistemas e Ações Estratégicas na Área de Alimentação e Nutrição do SUS.
Ação - Realizar oficinas macrorregionais sobre Políticas e Programas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, Prevenção e enfrentamento da Obesidade Infantil.
Ação - Qualificar profissionais para atenção integral à saúde na primeira infância.
Ação - Ampliar a cobertura da triagem neonatal biológica e detecção de casos suspeitos em tempo oportuno.
Ação - Realizar colegiados de saúde mental (regionais, estaduais e câmaras técnicas), com participação em reuniões de CIR e CIB nas 12 Regionais de Saúde.
Ação - Qualificar os profissionais da atenção primária à saúde para o cuidado compartilhado em saúde mental das mulheres, disseminando conhecimentos e desenvolvendo competências.
Ação - Realizar ações de educação popular, promovendo a interação entre o saber empírico de povos tradicionais e o conhecimento técnico-científico dos profissionais de saúde (produção de saberes/troca) através de palestras, seminários, webconferências, dentre outros.
Ação - Qualificar os profissionais de saúde da rede SUS em saúde sexual e reprodutiva.
Ação - Realizar curso de formação em educação popular em saúde para o cuidado integral da População em Situação de Rua.
Ação - Realizar Seminário integral da Diretoria de Políticas Estratégicas (DGPE) que tem como função primordial a organização e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) voltada a responder às necessidades de saúde da população, de forma regionalizada, descentralizada, interseccionalizada, contínua e sistematizada, com ênfase na reorientação do modelo assistencial, a partir dos princípios do SUS.
Ação - Realizar Seminário sobre Equidade no SUS - Diretoria de Políticas Estratégicas (DGPE) que tem como função primordial a organização e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) voltada a responder às necessidades de saúde da população, de forma regionalizada, descentralizada, interseccionalizada, contínua e sistematizada, com ênfase na reorientação do modelo assistencial, a partir dos princípios do SUS.
Ação - Inserir a temática no Seminário Estadual das equipes do Consultório Na Rua para articulação e atendimento das mulheres que estão em População em Situação de Rua.
Ação - Inserir a temática no Seminário Estadual das equipes do Consultório Na Rua.
Ação - Realizar atividades de educação permanente (cursos, oficinas, treinamentos) em parceria com as regionais de saúde, referências técnicas municipais para formação de grupos comunitários para elaboração de temas sobre Educação Popular em Saúde identificados no território.
Ação - Instituir grupo de trabalho integrado e regionalizado para promover espaços de diálogos e construção da Política Estadual de Promoção de Saúde e a PNH.
Ação - Elaborar junto às regionais de saúde oficinas para promover integração entre as Secretarias de saúde e de educação para qualificação e fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) nos territórios.

Ação - Qualificar a Rede de Atenção à Saúde nas áreas saúde da mulher, do homem, do idoso, bucal, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente, através da planificação das macrorregiões de saúde.
Ação - Realizar Colegiado ampliado/integrado entre a DGAP e as demais áreas da SES.
Ação - Elaborar materiais gráficos educativos para Educação Popular com temas relacionados à saúde das Pessoas Idosas.
Ação - Qualificar profissionais de saúde para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes.
Ação - Capacitar os coordenadores municipais e regionais da rede de atenção à saúde da mulher visando fortalecer e desenvolver competências.
Ação - Realizar formações com gestores, profissionais e usuários sobre o monitoramento e a avaliação do processo de descentralização da assistência à saúde com enfoque nas particularidades do cuidado Integral à Saúde da População Negra na II Macro (Caruaru), III Macro (Serra Talhada), IV Macro (Petrolina).
Ação – Qualificar profissionais da Atenção Especializada em Saúde da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no atendimento ao Transtorno do Espectro Autista.
Ação – Qualificar os profissionais de saúde na assistência às pessoas em situação de violência sexual e doméstica.
Ação – Elaborar cronograma de palestras, com apresentação de um tema relevante por linha de cuidado (Neurologia, Oftalmologia, Nefrologia, Traumatortopedia; UTI; Serviço de Atenção Domiciliar; Rede de Urgência e Emergência; Materno-infantil; Doenças raras; Oncologia; Cardiologia).
Ação – Qualificar profissionais da Atenção Primária à Saúde da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no atendimento em reabilitação física, auditiva, visual e intelectual.
Ação – Qualificar profissionais da atenção Especializada em Saúde da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no atendimento em reabilitação física, auditiva, visual e intelectual.
Ação – Implantar 4 (quatro) Centros Especializados em Reabilitação - CER, do Tipo IV.
Ação – Qualificar os profissionais de saúde na abordagem ao climatério e menopausa.
Ação – Qualificar os profissionais da APS na abordagem ginecológica baseada em sinais e sintomas.
Ação – Realizar curso de atualização e fortalecimento da RAPS, em formato digital, abrangendo os principais temas dentro da Rede de Atenção Psicossocial (equipamentos, serviços, diretrizes, equipes, especialidades, ações, estratégias e elaboração de documentações).
Ação – Realizar curso de formação em Redução de Danos para Servidores e Profissionais da Saúde e assistência, em articulação com a Escola Livre de Redução de Danos nas 12 regionais de saúde.
Ação – Qualificar as equipes dos CAPS que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para prestar assistência adequada às pessoas com autismo nas doze regionais de saúde do Estado de Pernambuco.
Ação - Realizar qualificação para os CAPS I, CAPS ad, CAPS ad III, Unidades de Acolhimento e Leitos Integrais, por regionais de saúde, divulgando as ações da Política de Redução de Danos.
Ação - Promover ações de capacitação dos profissionais com relação às deficiências intelectuais.
Ação - Formar, em conjunto com as áreas técnicas de Saúde Mental, Atenção Especializada e Reabilitação da SES, as capacitações, matriciamentos e as ações para a Atenção Especializada, a Rede de Atenção Psicossocial e de Reabilitação de municípios prioritários.
Ação - Realizar Colegiados Regionais de Saúde Mental, pautando a temática do atendimento humanizado e integral, além da prevenção ao suicídio e automutilação, estimulando os municípios a disseminarem ações voltadas ao tema.
Ação - Implantar o plano de Cuidado da Pessoa com Deficiência.

Ação - Realizar oficinas nas macrorregionais para qualificação de profissionais da saúde da APS na temática Alimentação e Nutrição.

**36- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Institucionalizar a Planificação da Atenção à Saúde como ferramenta para organização da Rede de Atenção à Saúde

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 4217

**DESCRIÇÃO:** Implementar a Planificação da Atenção à Saúde em Pernambuco, visando apoiar o corpo técnico-gerencial das Secretarias Municipais de Saúde, na organização dos macroprocessos da APS, da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e a comunicação com a atenção hospitalar, permitindo desenvolver a competência das equipes para o planejamento e a organização da atenção à saúde, com foco nas necessidades dos usuários sob sua responsabilidade e buscando a correta operacionalização de uma dada rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Ampliar o número de regiões com a planificação implantada na Atenção Primária em Saúde (APS) e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), beneficiando 5 regiões até 2027	Número de Regiões com Planificação implantada	05	Número	01
Ação - Implementar a Planificação da Atenção à Saúde como ferramenta de organização das RAS no estado de Pernambuco.					
Ação - Promoção de apoios técnicos aos municípios					

**48- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Reestruturar a Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária

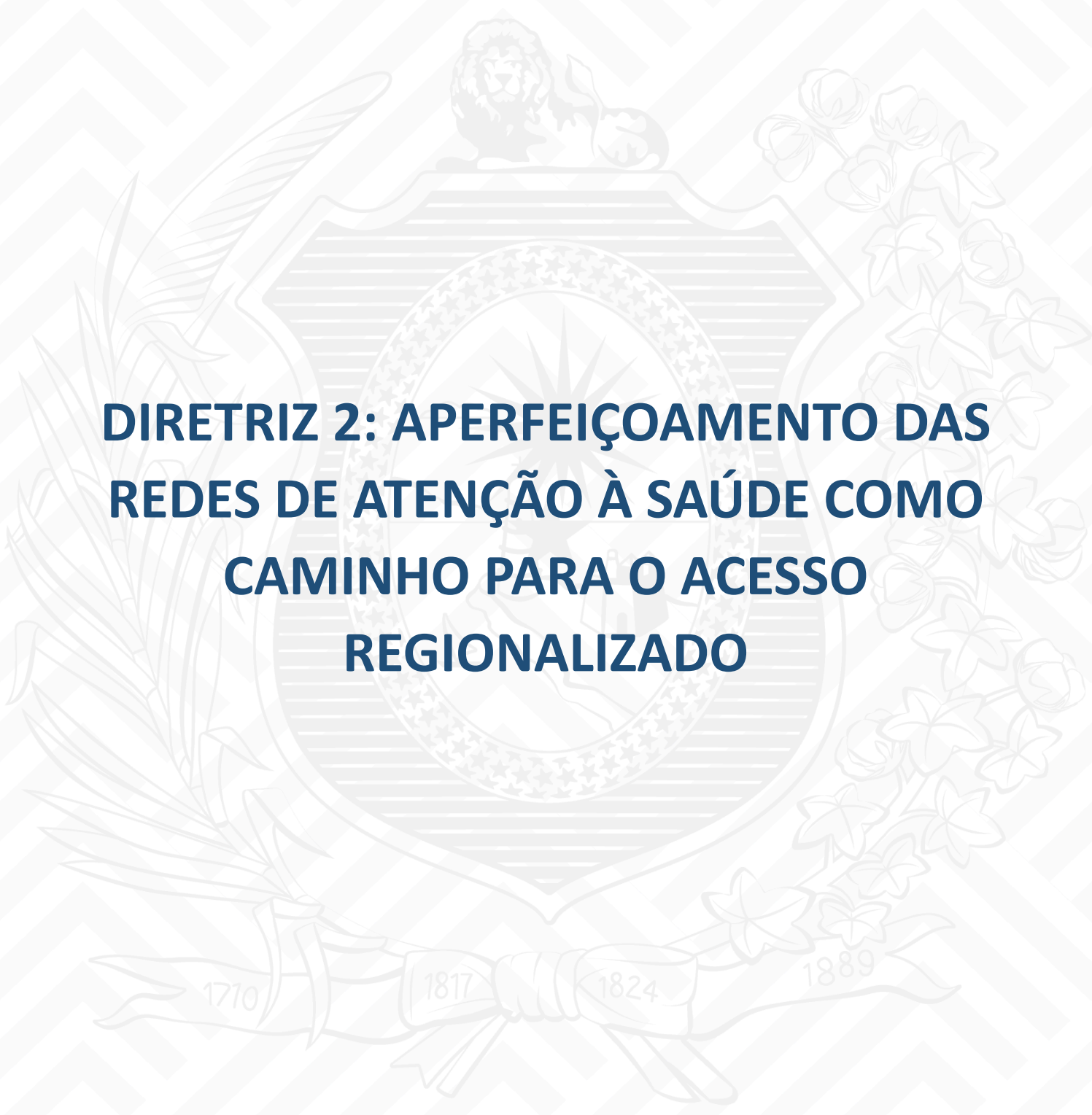
**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 4217

**DESCRIÇÃO:** Reestruturar o modelo vigente de cofinanciamento estadual, a fim de contribuir com a qualificação das ações da Atenção Primária, por meio de repasse de recursos financeiros fundo a fundo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Qualificar Atenção Primária à Saúde no Estado	Percentual de municípios com adesão à Política Estadual de Qualificação da Atenção Primária (PEQAP/PE)	80%	Percentual	80%
Ação - Realizar oficinas por macrorregião de saúde para disseminar a Política Nacional de Promoção de Saúde com objetivo de formar parcerias Intersectoriais para garantir sua aplicabilidade.					

The background features a large, light gray watermark of the coat of arms of Pernambuco. It includes a central shield with a sunburst, a lion on top, and a ribbon at the bottom with the dates 1710, 1817, 1824, and 1889. The shield is flanked by a branch of coffee on the left and a branch of tobacco on the right.

**DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO DAS  
REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE COMO  
CAMINHO PARA O ACESSO  
REGIONALIZADO**

**DIRETRIZ 2: APERFEIÇOAMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE COMO CAMINHO PARA O ACESSO REGIONALIZADO**

**DESCRIÇÃO:** Desenvolver uma lógica de planejamento integrado de maneira a assegurar redes articuladas e cooperativas de atenção, referidas a territórios delimitados e a populações definidas, dotadas de mecanismos de comunicação e fluxos de inter-relacionamento que garantam o acesso dos usuários às ações e serviços de níveis de complexidade necessários para a resolução de seus problemas de saúde de média e de alta complexidade, otimizando os recursos disponíveis.

**5- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar a oferta de procedimentos e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NA LOA:** 2393, 3647

**DESCRIÇÃO:** Ampliar a oferta de procedimentos e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, aumentando o acesso regulado à assistência ambulatorial e à assistência hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Manter, ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade no âmbito da rede estadual de saúde, assegurando a integralidade do cuidado por meio da expansão, fortalecimento e organização dos pontos de atenção, com garantia do abastecimento de medicamentos e insumos nos estabelecimentos da rede Hospitalar Estadual.	Percentual de manutenção dos serviços de média e alta complexidade	100%	Percentual	100%

02	Assegurar a qualificação do transporte sanitário estadual, de forma a promover maior eficiência, segurança e equidade no deslocamento de pacientes e no apoio logístico às ações e serviços de saúde	Percentual de qualificação do transporte sanitário estadual	100%	Percentual	20%
03	Aumentar em 15% o número de consultas especializadas nas UPAsEs	Percentual de aumento das consultas especializadas nas UPAsEs	15%	Percentual	5%
Ação – Implantar o ambulatório de diagnóstico nas UPAsEs					
04	Aumentar em 30% a realização de exames de tomografia computadorizada	Percentual de aumento de exames de tomografia computadorizada	30%	Percentual	10%
05	Aumentar em 30% a realização de exames de ressonância magnética	Percentual de aumento de exames de ressonância magnética	30%	Percentual	10%
06	Aumentar em 30% a realização de Cirurgia Eletivas	Percentual de aumento de Cirurgias eletivas	30%	Percentual	10%
Ação – Aumentar em 100% o número de procedimentos em neurorradiologia intervencionista.					

**9-OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar a Ação Regulatória na Gestão Estadual

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 122

**PROGRAMA NO PPA:** 0510

**AÇÃO NA LOA:** 4405

**DESCRIÇÃO:** Desenvolver estratégias que fortaleçam a função regulatória na gestão estadual priorizando equidade e transparência no acesso, de modo a otimizar a oferta assistencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Qualificar o fluxo regulatório, através do estabelecimento e/ou atualização de protocolos de acesso	Número de protocolos novos e/ou atualizados	30	Número	10
Ação – Regular na integralidade a oferta de vagas dos serviços de referência de triagem neonatal nas alterações no teste do pezinho.					
Ação – Ofertar suporte especializado de neurocirurgião/neurologia com suporte ao médico clínico do hospital por meio da teleassistência.					
Ação - Realizar Seminários Macrorregionais de Regulação em Saúde.					
Ação - Ampliar o percentual de procedimentos ambulatoriais regulados.					

**10 - OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar o Monitoramento dos Contratos de Gestão das OSS

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 122, 301, 302

**PROGRAMA NO PPA:** 0518,0528, 0531

**AÇÃO NA LOA:** 4610, 4217, 4553, 2393

**DESCRIÇÃO:** Desenvolver ações que contribuam para o aprimoramento do processo de cumprimento das metas estabelecidas pela Gestão Estadual às OSS contratadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Qualificar o monitoramento dos contratos de Gestão de OSS	Percentual de indicadores e/ou contratos monitorados	100%	Percentual	100%
Ação – Monitorar e acompanhar os termos aditivos referentes ao Programa Cuida PE nas unidades de rede OSS.					
Ação – Monitorar e acompanhar o contrato de gestão referente a UPAE no território da XII Regional de Saúde (UPAE Goiana).					
Ação – Contratualizar e Monitorar os Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, para gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde de 04 novas maternidades.					

**11- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Atender a necessidade de hemocomponentes das instituições de saúde pública

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NO LOA:** 3647

**DESCRIÇÃO:** Desenvolver ações de saúde na área do sangue, produzindo bens e serviços, visando otimizar o uso do sangue coletado, garantindo a oferta de um produto de excelente qualidade para as redes hospitalares pública e privada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Ampliar a cobertura hemoterápica na I GERES	Percentual de hemocomponentes disponibilizados às instituições de saúde pública	96,50%	Percentual	96%

**16- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer as ações preventivas e assistenciais de origem toxicológica

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NA LOA:** 2393

**DESCRIÇÃO:** Fortalecer a formação continuada dos profissionais de saúde no atendimento às vítimas de acidentes com animais peçonhentos da relação de doenças tropicais negligenciadas que acometem na maioria dos casos, populações pobres que vivem em áreas rurais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Realizar ações de promoção e prevenção a intoxicação exógena nas 12 regionais	Número de regiões de saúde com ações realizadas	12	Número	04
Ação – Capacitar profissionais de saúde que atuam na baixa, média e alta complexidade atendendo às vítimas de intoxicações e acidentes com animais peçonhentos.					

**17- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer a articulação com as Secretarias Municipais para a implantação do Serviço de Assistência Domiciliar – SAD

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NA LOA:** 2393

**DESCRIÇÃO:** Assegurar a desinstitucionalização de pacientes que se encontram internados nos serviços hospitalares e apoiar as equipes de atenção básica no cuidado àqueles pacientes que necessitam de atenção à saúde prestada no domicílio.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Realizar oficinas nas 12 regionais para incentivar a adesão dos municípios ao SAD	Número de oficinas realizadas	12	Número	04
Ação – Realizar capacitações para os profissionais com foco na humanização e na assistência das redes de saúde.					

**44- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Qualificar a Rede de Saúde das anomalias congênicas e doenças raras

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NO LOA:** 2393, 2396, 4610, 4611

**DESCRIÇÃO:** Garantir as políticas públicas de atenção dos direitos das pessoas com fibromialgia, bem como, síndromes e doenças raras e seus cuidadores afetivos dando atenção integral às necessidades de saúde e ao atendimento multiprofissional, além do acesso a medicamentos, nutrientes, fraldas e garantindo o transporte para o tratamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Construir fluxos de acesso aos estabelecimentos de saúde que ofertam a linha de cuidado ao paciente com anomalias congênicas e doenças raras	Número de fluxos estabelecidos	01	Número	01

**49- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Reestruturar a Rede Materno-Infantil

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 244

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NO LOA:** 4323

**DESCRIÇÃO:** Reestruturar o Modelo de Atenção integral ao Parto e ao Nascimento, de forma a garantir acesso, vinculação, acolhimento e melhoria da resolutividade, seguindo os princípios da humanização, com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
02	Atualizar a Rede Materno-Infantil à luz da nova Portaria MS/GM nº 5350/2024 da Rede Alyne	Número de Planos de Ações Macrorregionais pactuados	04	Número	04
Ação – Qualificar os profissionais de saúde em boas práticas na assistência ao parto, nascimento e puerpério assegurando a equidade e a humanização na assistência.					
Ação – Qualificar os profissionais da assistência pré-natal de alto risco de forma regionalizada (capacitação, cursos, oficinas, palestras, fóruns, seminários, dentre outros).					
Ação – Promover ações de qualificação da atenção ao parto e nascimento.					
Ação – Realizar capacitações para atualização dos profissionais da rede e melhoria da operacionalização assistencial, através das plataformas da Telessaúde e Escola de Saúde Pública de Pernambuco.					
Ação - Apresentar proposta técnica para reestruturação e universalização do Programa Mãe Coruja no estado de Pernambuco.					
Ação - Qualificar profissionais de saúde para atenção à Saúde da Criança.					
Ação - Qualificar os profissionais da atenção primária na assistência integral durante o pré-natal de risco habitual.					
Ação - Realizar o diagnóstico e avaliação de indicadores de atenção materna e infantil identificando as necessidades de melhorias na linha de cuidado.					
Ação - Realizar oficinas para diagnóstico situacional da rede materna junto ao colegiado de maternidades, Comitê Estadual de Estudo da Morte Materna e o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.					
Ação - Realizar oficina sobre a temática Materno infantil.					
Ação - Divulgar ações em parceria com o programa Útero é vida da OPAS.					

**27- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer o processo de Transplante de Órgãos e Tecidos

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NO LOA:** 2139

**DESCRIÇÃO:** Realizar ações de mobilização social e de fortalecimento assistencial (equipamentos e profissionais) visando aumentar o índice de doadores e o número de transplantes realizados no Estado de Pernambuco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Aumentar o número de transplantes de órgãos sólidos em até 15% até 2027	Percentual de transplantes de órgãos sólidos realizados por ano	15%	Percentual	5%
Ação - Ampliar o número de transplantes por milhão de população (pmp) Pernambucana.					

**12- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Construir, ampliar, reformar e equipar as unidades de saúde pertencentes ao estado de Pernambuco

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 122,301, 302

**PROGRAMA NO PPA:** 0510, 0531, 0528

**AÇÃO NA LOA:** 4405, 4553, 2393, 4611, 4722

**DESCRIÇÃO:** Melhorar a qualidade da assistência prestada à população através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde do Estado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Reformar os 06 grandes hospitais do Estado	Número de hospitais reformados	06	Número	03
02	Promover a modernização, ampliação e adequação da infraestrutura física das unidades da Rede Estadual de saúde, assegurando melhores condições de funcionamento, acessibilidade e qualidade na oferta dos serviços de saúde à população	Percentual de Unidades Reformadas	30%	Percentual	10%

**45- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Qualificar a regulação do acesso em tempo hábil dos fluxos institucionais da média e alta complexidade

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 122

**PROGRAMA NO PPA:** 0510

**AÇÃO NA LOA:** 4405

**DESCRIÇÃO:** Ampliar o escopo de atuação das Centrais de Regulação de modo a viabilizar acesso às de ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade com priorização para condições de maior gravidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2022)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Qualificar o processo regulatório dos procedimentos de média e alta complexidade	Número de ações de qualificação realizadas	09	Número	03



**DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA  
FARMACÊUTICA**

**DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**DESCRIÇÃO:** Ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ampliação do seu acesso e seu uso racional.

**6- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar o acesso de informações à população para promover o uso racional de medicamentos

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 303

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NA LOA:** 3126

**DESCRIÇÃO:** Ampliar o acesso de informações à população para promover o uso racional de medicamentos, através de ações permanentes e campanhas educativas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Ampliar a divulgação de informações sobre o uso racional de medicamentos à população.	Número de ações com ampla divulgação sobre Uso Racional de medicamentos	06	Número	02
Ação - Promover ações de Educação em Saúde para orientações quanto ao uso racional medicamentoso.					
Ação - Divulgar através meios de comunicação e redes sociais os guias, panfletos e fluxos de acesso com esclarecimentos do uso racional de medicamentos aos profissionais, entidades representativas e usuários.					
Ação - Capacitar os profissionais que atuam na rede de atenção à saúde, quanto ao uso racional de medicamentos.					
Ação - Capacitar os gestores sobre a presença, qualificação e apoio aos profissionais farmacêuticos para a sua atuação na equipes multiprofissionais na atenção primária à saúde (APS), as eMulti, visando a integração destes com a assistência farmacêutica e a promoção do acesso e uso racional de medicamentos.					
Ação - Realizar campanhas e elaborar material de apoio para divulgar e incentivar a prescrição e o uso de plantas medicinais e fitoterápicos.					
Ação - Realizar campanhas e divulgar através de mídia os guias e panfletos, fluxos de acesso que favoreçam esclarecimentos do uso racional de medicamentos aos profissionais, entidades representativas e usuários.					
Ação - Estimular e Orientar a criação do Programa de Farmácia Viva nas Unidades Básicas de Saúde.					

**15- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Estruturar a rede de assistência Farmacêutica em todos os níveis de atenção à saúde

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302, 303

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NA LOA:** 2396, 3126

**DESCRIÇÃO:** Estruturar a rede de assistência Farmacêutica , em todos os níveis de atenção, assegurando a descentralização, o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Reestruturar a rede de Farmácias de Pernambuco de forma a garantir aos pernambucanos acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	Número de Farmácias de Pernambuco Reestruturadas	06	Número	02
Ação – Capacitar os farmacêuticos e técnicos dos municípios no sistema Hórus.					
Ação - Realizar Oficina para fortalecimento dos Sistemas de Informação da Assistência Farmacêutica.					
Ação - Reestruturar a rede de Farmácias de Pernambuco de forma a garantir aos pernambucanos acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.					
Ação - Realizar parceria junto aos municípios para dispensação dos medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica.					

**47- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Reestruturar a política de assistência farmacêutica

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302, 303

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NA LOA:** 2396, 3126

**DESCRIÇÃO:** Fortalecer a assistência Farmacêutica por meio da reestruturação da rede de assistência farmacêutica, assegurando o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Implementar o monitoramento de aquisição para viabilizar o acesso ao medicamento.	Percentual de usuários com acesso aos medicamentos fornecidos pelo componente especializado da assistência farmacêutica.	100%	Percentual	100%
		Percentual de abastecimento de medicamento do componente especializado aos usuários do SUS.	75% do elenco CEAF	Percentual	75%
Ação - Realizar seminários com a participação dos farmacêuticos no controle social, como forma de fortalecimento da AF nas esferas de governo.					
Ação – Realizar encontros, junto às Gerências Regionais de Saúde, com destaque para a atuação da assistência farmacêutica na rede de atenção à saúde frente às populações: indígena e quilombola.					
Ação - Capacitar os profissionais para elaboração de projetos de implantação e/ou implementação de farmácias vivas e/ou organização com arranjos produtivos locais de fitoterápicos e plantas medicinais com o cuidado farmacêutico na rede SUS, conforme Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e incentivo local.					
Ação - Realizar seminários para fortalecer as políticas públicas de educação e da saúde, no sentido de valorização dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica, promovendo a integração entre a formação e as políticas públicas de saúde, incluindo o desenvolvimento da AF, dos serviços farmacêuticos e pesquisa.					
Ação - Estruturar as centrais de distribuição de medicamentos e insumos das regionais, conforme preconiza a legislação vigente.					
Ação - Capacitar os gestores municipais e profissionais que atuam na assistência farmacêutica quanto a utilização do sistema de gestão da assistência farmacêutica, para aprimoramento das informações necessárias na gestão de processos e de dispensação de medicamentos.					
Ação - Capacitar gestores e profissionais para elaboração de projetos que favoreçam o uso do recurso da contrapartida estadual/municipal (15%) conforme portaria do MS de Consolidação nº 02/2017.					

Ação - Realizar oficinas para incentivar a necessidade de instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT municipal, subsidiando a elaboração das relações municipais de medicamentos essenciais – REMUME e programação dos medicamentos.
Ação - Realizar capacitação dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, para atendimento em consultório.
Ação - Promover oficinas de capacitação dos profissionais que atuam na AF sobre aquisição de medicamentos e insumos para saúde.
Ação - Reestruturar o programa para ampliação de usuários.
Ação - Realizar orientação técnica prévia aos profissionais de saúde, quanto ao manejo de tratamentos e/ou alternativas farmacoterapêuticas.
Ação - Realizar oficinas junto ao MS sobre a importância do estoque de segurança de medicamentos e insumos dos componentes da assistência farmacêutica, com ênfase na aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde.
Ação - Capacitar os profissionais da assistência farmacêutica sobre orientação técnica prévia, quanto ao manejo de tratamentos e/ou alternativas farmacoterapêuticas, que insurgem em risco de se comprometerem com o desabastecimento.
Ação - Criar juntamente com a SES as Câmaras Técnicas de AF e de medicamentos no SUS, nas regionais de saúde.
Ação - Capacitar os gestores na utilização do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica integrado à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde – BNAFAR do Ministério da Saúde, visando o uso racional e a otimização de recursos.
Ação - Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica.
Ação - Capacitar os gestores e profissionais que atuam na assistência farmacêutica sobre o sistema de gestão de assistência farmacêutica para desenvolvimento e monitoramento do uso racional de medicamentos.
Ação - Realizar ações para viabilizar o acesso regular aos medicamentos e produtos do Componente Especializado e Estratégico, assim como a contrapartida Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
Ação - Capacitar os profissionais da AF quanto à utilização do recurso do QUALIFAR no eixos estrutura.
Ação - Capacitar gestores municipais para manutenção e/ou implantação do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica integrado à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde – BNAFAR do Ministério da Saúde, visando o uso racional e a otimização de recursos.
Ação - Promover cursos e eventos, de forma perene e sustentável no SUS, para qualificar os profissionais da assistência farmacêutica.



The background features a large, light gray watermark of the coat of arms of Pernambuco. It includes a central shield with a sunburst, a ship, and a castle, surrounded by a wreath of coffee and tobacco plants. A ribbon at the bottom contains the dates 1710, 1817, 1824, and 1889. Above the shield is a lion holding a globe.

## DIRETRIZ 4: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**DIRETRIZ 4: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DESCRIÇÃO:** Realizar o monitoramento contínuo da situação de saúde de determinado território (estado/região/município), por meio de estudos e análises que revelem o comportamento dos principais indicadores de saúde, priorizando questões relevantes e contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente.

**1- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar a atuação da Operação Lei Seca e CEPAM

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301, 305

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 4217, 2164

**DESCRIÇÃO:** Ampliar a prevenção dos acidentes de transporte terrestre, em especial aqueles que envolvem motociclistas, através da educação no trânsito e outras estratégias que diminuam o número de vítimas no Estado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Ampliar o número de ações da OLS em municípios com alta ocorrência de ATT	Percentual de aumento das ações da OLS.	15%	Percentual	5%
Ação - Intensificar o número de ações e blitz de fiscalização da Operação Lei Seca em todo o Estado.					
Ação - Apoiar a implantação do Comitê de avaliação de óbitos de trânsito nas 12 gerências de saúde.					
Ação - Realizar Encontro sobre Vítimas de Acidentes de Moto em Pernambuco.					
Ação - Intensificar as ações educativas nas regiões de saúde do Estado de Pernambuco.					
Ação - Implantar o CRPAM (comitê regional de prevenção aos acidentes de moto) nas 12 gerências de saúde do Estado de Pernambuco.					
Ação - Elaborar o Guia para implantação do comitê municipal de prevenção aos acidentes de moto.					
Ação - Promover ações alusivas à educação no trânsito em parceria com os outros órgãos responsáveis.					

**2- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aumentar a cobertura vacinal a todas as pessoas em todos os ciclos de vida

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 305

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 2164

**DESCRIÇÃO:** Ampliar estratégias de vacinação, estabelecendo critérios e prestando apoio técnico, operacional e financeiro às Regiões de Saúde e às Secretarias Municipais de Saúde para elaboração, implantação e implementação das políticas públicas de vacinação, visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis em todos os ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Aumentar para 95% a cobertura vacinal no estado a partir de 2025	Percentual de cobertura vacinal de Pentavalente; Pneumocócica; Poliomielite; tríplice viral	95%	Percentual	95%
Ação - Alcançar a cobertura vacinal preconizada para Doenças Imunopreveníveis em crianças até 1 ano (Pneumo, Poliomielite, Pentavalente e Tríplice Viral)					
Ação - Adquirir insumos para imunização no estado de Pernambuco.					
02	Atualizar as rotinas de sala de vacina em 100% das coordenações regionais a partir de 2025	Percentual de coordenações regionais com Rotinas de Sala de Vacina atualizadas	100%	Percentual	100%
Ação - Qualificar profissionais de saúde que atuam no Programa Nacional de Imunização (PNI)					
03	Ampliar a cobertura vacinal no estado para vacina COVID a partir de 2025	Percentual de cobertura vacinal de Covid.	90%	Percentual	90%

**13- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária para a regulação e o controle de produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 308

**PROGRAMA NO PPA:** 521

**AÇÃO NA LOA:** 2164

**DESCRIÇÃO:** Realizar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Aumentar para 90% a proporção de licenças sanitárias emitidas em tempo oportuno	Proporção de licenças sanitárias concluídas em tempo oportuno	90%	Proporção	90%
Ação - Descentralizar as atividades de Vigilância Sanitária para os municípios e Regionais de acordo com o risco sanitário.					

**20- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer a Política Estadual das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Aids e Hepatites virais

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 305

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 2164

**DESCRIÇÃO:** Consolidar o programa de DST/AIDS e Hepatites virais com vistas à ampliação da promoção/prevenção à saúde, acesso da testagem, aconselhamento e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Implantar as linhas de cuidado da Política Estadual das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Aids e Hepatites virais até 2027	Número de linhas de cuidado da Política Estadual das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Aids e Hepatites virais publicadas	03	Número	01
Ação - Implantar as linhas de cuidado do HIV/aids, sífilis, HTLV e hepatites B e C no Estado.					
Ação - Qualificar profissionais de saúde em ações de prevenção combinada, detecção e manejo clínico das IST, HIV/aids e hepatites virais.					
Ação - Disponibilizar fórmula láctea infantil 1º semestre às crianças expostas ao HIV e/ou HTLV.					
Ação - Reproduzir materiais gráficos educativos voltados à temática da prevenção combinada das infecções sexualmente transmissíveis, HIV/aids e hepatites virais.					
02	Publicar 03 editais para projetos da sociedade civil para ações de promoção e prevenção das IST's	Número de editais ONG e/ou OSC publicados.	03	Número	01
Ação - Publicar edital, anualmente, de seleção de projetos executados pela Sociedade Civil Organizada (OSC) financiados pelo Estado.					

**21- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer a Rede de Cuidado para as doenças infecto-contagiosas, crônicas não transmissíveis e causas externas

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 305

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 2164

**DESCRIÇÃO:** Fortalecer a Rede de Cuidado para as doenças infecto-contagiosas, crônicas não transmissíveis e causas externas através de capacitações dos profissionais da rede para realizar o monitoramento e proporcionar melhor fluxo do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Implantar as Linhas de cuidado para as doenças, crônicas não transmissíveis e causas externas	Número de Linhas de cuidado implementadas	02	Número	01
Ação - Atualizar profissionais de assistência a pessoa em situação de violência, tanto no nível estadual quanto no municipal, sobre a ficha de notificação compulsória de violência Interpessoal/autoprovocada.					
Ação - Realizar oficinas de organização da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade na Rede de Atenção à Saúde em quatro módulos.					
Ação - Elaborar ações educativas (de ampla divulgação) orientando modos de prevenir, diagnóstico precoce e cuidados sobre diversos tipos de cânceres (mama, bucal, próstata, pele, infantil, etc..).					
Ação - Realizar oficinas macrorregionais sobre o desenvolvimento, no âmbito das regionais de saúde e nos municípios sob sua abrangência, a rotina de elaboração e atualização dos Planos de Saúde com ênfase na atuação integrada da atenção primária e vigilância em saúde na preparação e resposta aos desastres, surtos, epidemias e outros eventos de importância sanitária.					
Ação - Realizar formações sobre o uso de softwares e outras ferramentas de georreferenciamento, geoestatística e construção de imagens e Mapas, incluindo o uso do QGIS (Sistema de Informação Geográfica) para desenvolvimento, no âmbito das regionais de saúde e nos municípios sob sua abrangência, da capacidade da atenção primária e vigilância em saúde na preparação e resposta aos desastres, surtos, epidemias e outros eventos de importância sanitária.					

**22- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer a vigilância de Acidente de Transporte Terrestre (ATT)

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 4217

**DESCRIÇÃO:** Prevenir os acidentes de transporte terrestre, por meio do conhecimento do perdas vítimas e dos acidentes, dando subsídios ao planejamento de ações intersetoriais e contribuindo com a adequação e qualificação da rede de atenção integral a estas vítimas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Realizar educação permanente para os profissionais em 100% das unidades sentinelas para que estejam aptas a notificar ATT	Percentual de Formação realizadas em unidades sentinelas para notificação de ATT	100%	Percentual	50%
Ação - Capacitar profissionais da rede notificadora de vigilância de acidentes de transporte terrestre, a fim de qualificar as informações das vítimas de ATT.					
Ação - Elaborar informes epidemiológicos da vigilância de ATT bimensais para subsidiar as estratégias da Coordenação da Operação Lei Seca.					

**23- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0510

**AÇÃO NA LOA:** 2630

**DESCRIÇÃO:** Promover a capacitação das equipes dos CERESTs, Conselhos, CISTTs, ampliar o sistema de fiscalização das notificações em acidentes de trabalho tanto na rede pública como na privada, bem como, capacitar e qualificar as unidades sentinelas no Estado e dos conselhos locais, através de oficinas em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Implantar VISAT em 50 % dos municípios	Percentual de municípios com Vigilância em saúde do Trabalhador ou referência Técnica Implantada	50%	Percentual	45%
Ação - Capacitar a equipe técnica de Vigilância em Saúde de Fernando de Noronha nas ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.					
Ação - Realizar formação em saúde do trabalhador para profissionais da Rede de Atenção à Saúde.					
Ação - Realizar formações e matriciamento em qualificação da notificação de Acidente de Trabalho, Acidente de Trabalho por Exposição a Material Biológico e Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho para profissionais da Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da urgência/emergência e hospitais, Cerests Regionais e Geres.					
Ação - Realizar colegiado de Vigilância em Saúde do Trabalhador incorporando Cerest Regionais e Referências Técnicas das Geres.					
02	Investigar 50% os óbitos causados por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	100%	Proporção	45%
Ação - Implementar vigilância dos óbitos por acidente de trabalho, incluindo participação da vigilância sanitária e epidemiológicas nas ações realizadas					
Ação - Matriciar Centros de Referência Especializada em Saúde do Trabalhador (CRESAT) nos grandes hospitais estaduais					



**24- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 305

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

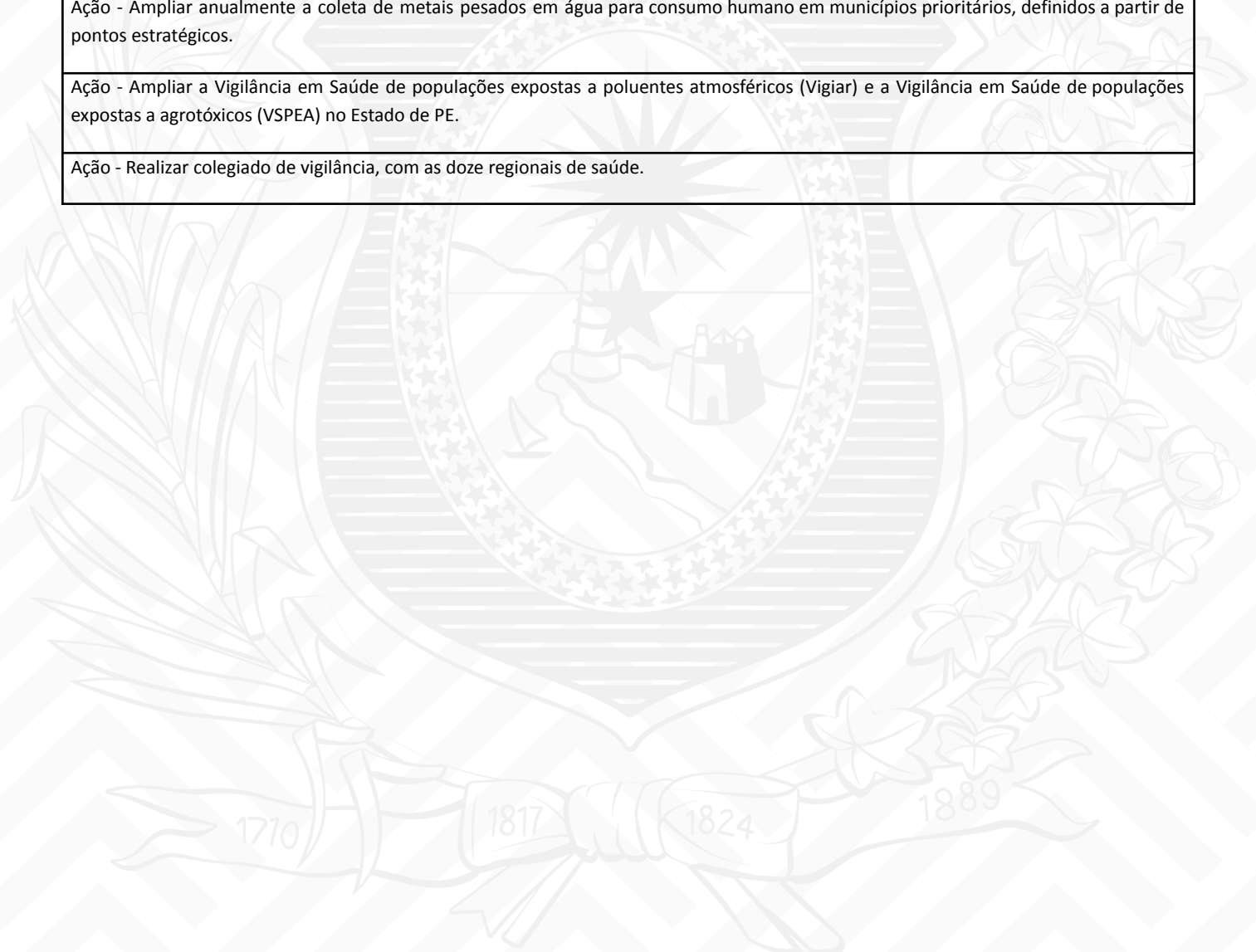
**AÇÃO NA LOA:** 2164

**DESCRIÇÃO:** Proporcionar o conhecimento epidemiológico, visando a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças ou agravos. Na vigilância ambiental, priorizar a detecção e a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do ambiente que interferem na saúde humana com o objetivo de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Manter e qualificar as ações de vigilância em saúde no estado, assegurando a continuidade da cobertura, o aprimoramento da resposta a emergências sanitárias e a integração permanente com os demais níveis de atenção, com o objetivo de proteger a saúde da população de forma oportuna e eficaz.	Percentual de manutenção e qualificação das ações de Vigilância em saúde	100%	Percentual	100%
02	Investigar oportunamente os óbitos maternos	Proporção de municípios com investigação oportuna de óbito materno concluída nas três dimensões;	100%	Proporção	100%
Ação - Promover colegiados integrados com Atenção Primária, Assistência à Saúde e Regulação com o intuito de integração e participação no processo de Vigilância dos Óbitos infantil, fetal, materno e MIF.					
Ação - Capacitar as Vigilâncias Epidemiológicas Hospitalares, as regionais de saúde e seus respectivos municípios sobre vigilâncias dos óbitos fetal/infantil/Mulher em Idade Fértil (MIF)/Materno.					
Ação - Elaborar formulários eletrônicos para a notificação dos óbitos fetal/infantil/Mulher em Idade Fértil (MIF)/Materno.					
Ação - Elaborar Boletim Epidemiológico de Vigilância dos óbitos de mulher em idade fértil (MIF), materno, fetal e infantil.					

03	Promover educação permanente em normas e rotinas operacionais do Sinan para os 184 municípios pernambucanos e Distrito de Fernando de Noronha	Proporção de municípios com profissionais formados em normas e rotinas operacionais do Sinan	100%	Proporção	70%
04	Realizar educação permanente por macrorregiões de saúde para qualificar os profissionais que atuam nas maternidades no preenchimento da Declaração de Nascidos Vivos com ênfase em anomalias congênicas.	Percentual de formação realizadas em macrorregiões de saúde para notificação de anomalias congênicas	100%	Percentual	100%
Ação - Realizar oficinas para atualização dos profissionais da Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH), sobre a notificação e investigação de doenças, agravos e eventos em saúde pública.					
Ação - Realizar capacitações de IST, arboviroses, Tuberculose e Hanseníase, vigilância da água, saúde dos trabalhadores Chagas, sistema de informação SIM, SINAN e SINASC.					
05	Atingir 90% dos municípios realizando pelo menos 4 ciclos do Liraa/Lia	Percentual de municípios realizando ao menos 4 ciclos do Liraa/Lia	90%	Percentual	90%
Ação - Adquirir equipamentos e insumos estratégicos para o desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológicas, entomológica, malacológica e zoonoses de atribuição estadual.					
Ação - Capacitação dos profissionais das ESF dos municípios prioritários para manejo clínico das Arboviroses.					
Ação - Realizar oficinas de atualização sobre doenças de transmissão vetorial e zoonoses de importância de saúde pública com ênfase na integração entre as vigilâncias e atenção primária.					
Ação - Capacitar a vigilância da esporotricose humana e animal no estado.					
Ação - Realizar oficinas sobre vigilância e manejo clínico da esporotricose humana com regionais de saúde e municípios pernambucanos de maior prevalência.					
Ação - Realizar capacitação de monitoramento e avaliação dos indicadores entomológicos para os Coordenadores de Vigilância da Arboviroses das GERES (incluindo os apoiadores) e municípios.					
Ação - Curso de gerenciamento em vigilância e controle de zoonoses.					
Ação - Implantar o teste rápido (TR) para diagnóstico da leishmaniose visceral humana (TR/LVH) em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Pólo Base indígena.					
Ação - Realizar capacitação em Vigilância Epidemiológica, das Regionais de Saúde, sobre a notificação e investigação dos casos e óbitos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika.					
Ação - Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos					

06	Atingir 75% ou mais dos municípios realizando monitoramento do cloro residual livre	Percentual de municípios realizando monitoramento do cloro residual livre	75%	Percentual	75%
Ação - Fortalecer a vigilância da qualidade da água de consumo humano, aprimorando equipes da vigilância em saúde para execução das ações de monitoramento da qualidade da água de abastecimento público para o consumo humano, em conformidade às normas legais.					
07	Atingir 70% de implantação e manutenção dos municípios prioritários para a estratégia da Vigilância de Populações Expostas aos Agrotóxicos (VESPEA)	Percentual de municípios prioritários com estratégia da Vigilância de Populações Expostas aos Agrotóxicos (VESPEA) implantados	70%	Percentual	70%
Ação - Ampliar anualmente a coleta de metais pesados em água para consumo humano em municípios prioritários, definidos a partir de pontos estratégicos.					
Ação - Ampliar a Vigilância em Saúde de populações expostas a poluentes atmosféricos (Vigiar) e a Vigilância em Saúde de populações expostas a agrotóxicos (VSPEA) no Estado de PE.					
Ação - Realizar colegiado de vigilância, com as doze regionais de saúde.					



**29- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer ações integradas de controle da tuberculose e hanseníase, no estado de Pernambuco

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 305

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 2164

**DESCRIÇÃO:** Proporcionar o conhecimento epidemiológico com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle, reduzindo a mortalidade, a morbidade e a transmissão da Tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Atingir 75% de cura com confirmação laboratorial dos casos de Tuberculose	Percentual de cura com confirmação laboratorial dos casos de TB	75%	Percentual	68%
Ação - Realizar, a nível de regionais de saúde, integrado à atenção primária, oficinas anuais de manejo clínico e vigilância de tuberculose e hanseníase, busca ativa de casos, interrupções de tratamento e contatos.					
Ação - Realizar Seminários anuais dos indicadores e qualificação de dados, nos Sistema de Informação de vigilância dos casos de tuberculose e hanseníase, com regionais e municípios.					
02	Transpor de precário (< 75%) para regular (>= 75% a 89,9%) a avaliação do Grau de Incapacidade Física (GIF) na cura da Hanseníase	Percentual da avaliação do Grau de Incapacidade Física (GIF) na cura da Hanseníase.	75%	Percentual	75%
Ação - Realizar Colegiado de monitoramento dos casos de hanseníase com Grau de Incapacidade Física (GIF), a fim de subsidiar diálogos entre vigilância e assistência à saúde, para reorganização e instituição de linha de cuidado para hanseníase.					
Ação - Realizar oficinas com apoiadores regionais de vigilância, para discussão dos indicadores de tuberculose e hanseníase, presentes no PQAVS, e demais indicadores monitorados pelas áreas técnicas das citadas doenças.					
Ação - Realizar capacitação dos profissionais para a realização exames de baciloscopia de hanseníase de na III Regional.					

**39- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implementar e qualificar as ações de fortalecimento da Rede Pernambucana de Laboratórios (RPELAB)

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 303, 122

**PROGRAMA NO PPA:** 0528, 0531

**AÇÃO NA LOA:** 2141, 4553

**DESCRIÇÃO:** Atuar junto às vigilâncias em Saúde, Sanitária, Epidemiológica e Ambiental realizando procedimentos de alta complexidade para complemento de diagnóstico e realizando exames de controle da qualidade de produtos para consumo humano, compreendendo alimentos, medicamentos, imunobiológicos, cosméticos, insumos farmacêuticos, drogas, produtos de higiene e meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Qualificar a Rede Pernambucana de Laboratórios (RPELAB)	Número de diagnósticos descentralizados nas regiões de saúde	04	Número	01
		Número de laboratórios regionais com Sistema de Gestão da Qualidade implantado	11	Número	04
Ação - Realizar visitas técnicas aos Laboratórios Regionais.					
Ação - Descentralizar novos diagnósticos para os Laboratórios Regionais.					
Ação - Implantar o Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ) nos Laboratórios Regionais					

**50- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover a segurança sanitária de produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde ofertados à população

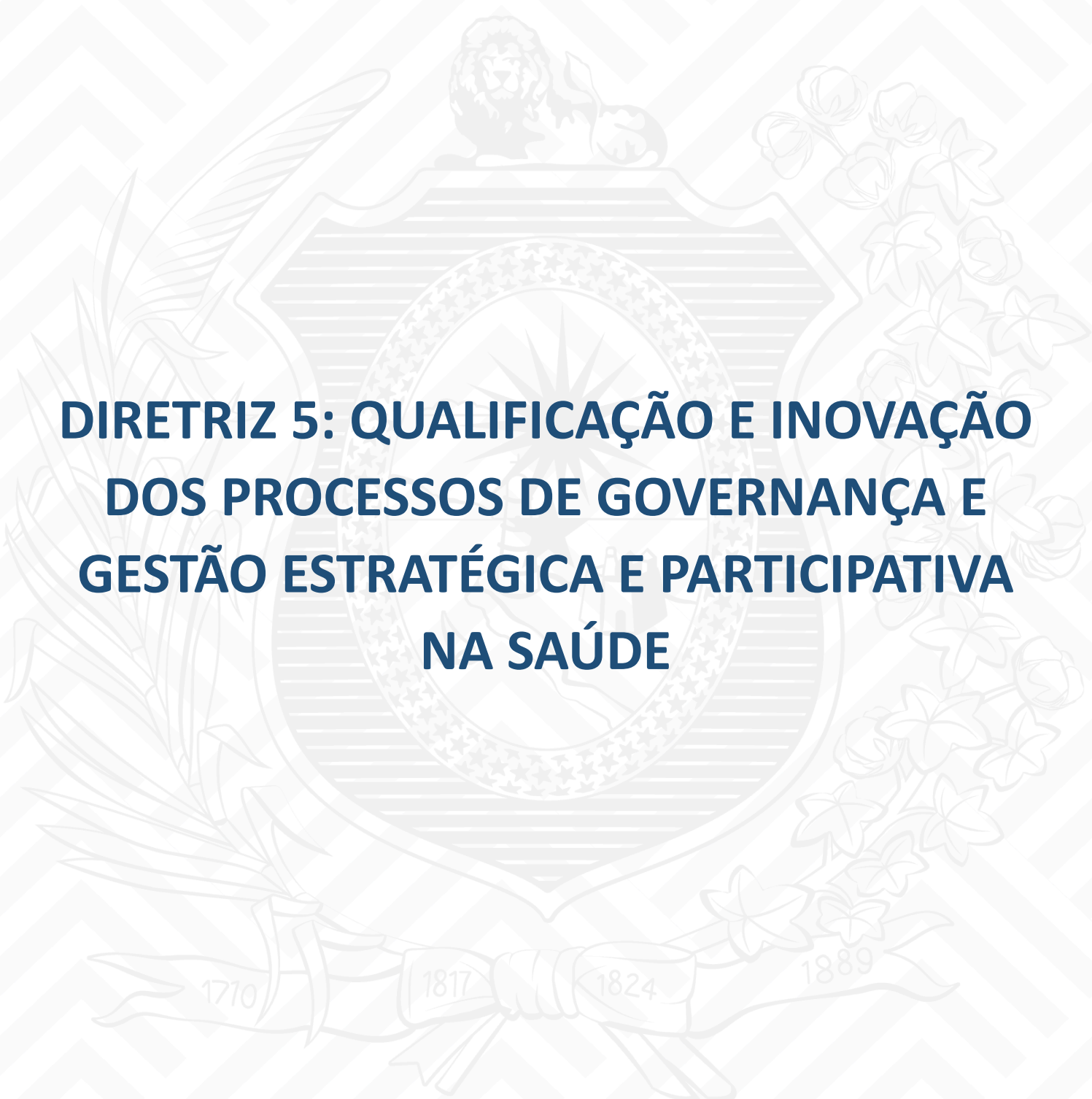
**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 305

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 2164

**DESCRIÇÃO:** Realizar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Ampliar a inspeção de estabelecimentos classificados de alto risco sanitário	Percentual de estabelecimentos classificados de alto risco sanitário inspecionados	30%	Percentual	25%
Ação - Realizar oficina sobre atuação da Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.					
Ação - Ampliar o Programa de Monitoramento da Qualidade de Alimentos (PEMQSA).					

The background features a large, faint watermark of the coat of arms of Pernambuco. It consists of a shield with a sunburst in the center, surrounded by a wreath of coffee and tobacco branches. Above the shield is a lion holding a globe. Below the shield is a ribbon with the dates 1710, 1817, 1824, and 1889. The entire page has a light gray chevron pattern.

**DIRETRIZ 5: QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO  
DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA E  
GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA  
NA SAÚDE**

**DIRETRIZ 5: QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NA SAÚDE**

**DESCRIÇÃO:** Aprimorar a capacidade de Governança e Gestão estadual na implementação das políticas públicas, por meio da integração das dimensões estratégicas de Gestão do SUS, promovendo o fortalecimento dos diversos mecanismos de Controle e Participação Social e da equidade em saúde.

**3- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar a Comunicação com a Sociedade

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 131

**PROGRAMA NO PPA:** 1077

**AÇÃO NA LOA:** 2153

**DESCRIÇÃO:** Ampliar, fortalecer e qualificar a articulação com os órgãos de imprensa e com a própria sociedade, por meio da produção de conteúdo e mídias sociais, para a divulgação permanente das boas ações da SES-PE e propagação das campanhas preventivas, educativas e de relevância para a saúde coletiva, criando uma imagem institucional competente e forte, compatível com a missão do órgão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Atualizar mensalmente os canais de comunicação da Secretaria com pautas de interesse à saúde da população.	Percentual de canais de comunicação da SES-PE atualizados mensalmente.	100%	Percentual	100%
Ação - Desenvolver materiais digitais, conteúdos e ferramentas educacionais.					
Ação - Divulgar permanentemente as ações e atividades das 12 GERES (gerências regionais de saúde).					
02	Ampliar a Comunicação com a Sociedade Através de pautas enviadas à imprensa	Número de pautas de interesse à Saúde enviadas à imprensa por mês.	16	Número	14
Ação - Desenvolver campanhas de vacinação para conscientizar a população.					
Ação - Divulgar eventos, notas técnicas e ações da SES-PE com temáticas que fortaleçam o SUS.					
Ação - Realizar cobertura jornalística das ações realizadas pela Secretaria Estadual de Saúde, envio de releases para a mídia local e regional, criação de quadros constando prestação de contas.					
Ação - Desenvolver ações para uma comunicação ativa e divulgação das ações da rede farmacêutica do Estado.					

**8- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar institucionalmente as Secretarias Municipais de Saúde para o fortalecimento regional do Estado

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 122, 301, 305

**PROGRAMA NO PPA:** 0510, 0518, 0528

**AÇÃO NA LOA:** 4405, 4217, 2164, 3085, 4722

**DESCRIÇÃO:** Desenvolver estratégias de assessoramento técnico nos territórios municipais por meio das Gerências Regionais de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Qualificar as equipes técnicas municipais	Percentual de municípios qualificados	100%	Percentual	25%
Ação - Realização do II Simpósio Regional "Aprimorando as práticas humanizadas no SUS", na VI GERES.					
Ação - Realizar Seminário sobre a política de humanização do SUS para os profissionais da II Região de Saúde, reafirmando os princípios e diretrizes da política.					
Ação - Promover treinamentos em Vigilância em Saúde para os municípios do território.					
Ação – Realizar atividades de educação permanente voltada aos gestores de serviços de saúde.					
Ação - Realizar oficina para fortalecimento dos protocolos de pré-natal de risco habitual e alto risco.					
Ação - Realizar oficinas de microplanejamento de análises laboratoriais.					
Ação - Realizar uma oficina de microplanejamento de Assistência Farmacêutica na IV GERES.					
Ação - Realizar seminário, junto às instituições de ensino superior, sobre o Sistema Único de Saúde.					
Ação - Realizar oficinas de planejamento integrado com ênfase na Atenção Básica e na sua integração com a Vigilância em Saúde junto aos municípios da I GERES.					
Ação - Realizar o Fórum Regional Intersectorial com Ênfase na Política Nacional Sobre Drogas, com o intuito de sensibilizar os municípios a respeito da necessidade de qualificação da RAPS e dos dispositivos voltados à assistência dos usuários que sofrem pelo uso de álcool, crack e outras drogas.					
Ação - Promover capacitações com o tema TEA, marcos de desenvolvimento e outros transtornos de neurodesenvolvimento para os profissionais da Atenção Básica.					
Ação - Realizar o I Fórum Ampliado de Média e Alta Complexidade para promover espaço de integração entre gestores municipais e demais atores da rede.					
Ação - Ofertar capacitações continuadas para os 22 municípios que compõem a Regional, sensibilizando-os quanto a importância correta das notificações, para melhor qualidade dos dados gerados, para que assim possam ser realizadas atividades efetivas e oportunas.					
Ação - Instituir o colegiado de assistência farmacêutica integrado com as diferentes áreas da VII região de saúde.					
Ação - Realizar ações de fortalecimento dos comitês intersectoriais existentes na VII região de saúde.					

Ação - Realizar oficinas para implantação da ouvidoria junto as microrregiões de saúde da regional levando em consideração a importância da ferramenta.

Ação - Qualificar as equipes através de formação continuada, com cursos sobre AIDIPI, formação sobre populações estratégicas (povos originários, campos e florestas), e população em situação de vulnerabilidades, objetivando resolutividade e equidade.

Ação – Implementar Ouvidoria do SUS na IV Região de Saúde de Pernambuco. (NÃO CONSTA 2024-2027).

Ação – Fortalecer a rede de atenção psicossocial e promover adesão de outros atores visando a otimização da rede.

Ação - Realizar o II Simpósio Regional "Aprimorando as práticas HumanizaSUS".

02	Qualificar estrutura física e tecnológica das GERES	Percentual de regionais com infraestrutura qualificada.	100%	Percentual	25%
----	---	---	------	------------	-----

Ação - Realizar anualmente levantamento das necessidades de infraestrutura e recursos humanos das 12 Regionais de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da I Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da II Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da III Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da IV Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da V Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da VI Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da VII Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da VIII Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da IX Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da X Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da XI Regional de Saúde.

Ação - Reestruturar e adequar a unidade da XII Regional de Saúde.

Ação - Realizar levantamento das necessidades tecnológicas e qualificação técnica dos profissionais das 12 Regiões de saúde.

Ação - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a I GERES.

Ação - Adquirir equipamentos e material permanente para a II GERES.

Ação - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a III GERES.

Ação - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a IV GERES.

Ação - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a V GERES.

Ação - Adquirir equipamentos e material permanente para a VI GERES.

Ação - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a VII GERES.

Ação - Adquirir equipamentos e material permanente para a VIII GERES.					
Ação - Adquirir equipamentos e material permanentes para a IX GERES.					
Ação - Adquirir equipamentos e material permanente para a X GERES.					
Ação - Adquirir equipamentos e material permanente para a XI GERES.					
Ação - Adquirir equipamentos e material permanente para a XII GERES.					
03	Visitar, anualmente, 100% dos municípios de Pernambuco com o Programa GERES Percorre	Percentual de municípios visitados pelo programa estadual GERES Percorre.	100%	Percentual	100%

**19- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer a atuação do Controle Social no território, articulado com as entidades e movimentos sociais

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 125, 131

**PROGRAMA NO PPA:** 1077

**AÇÃO NA LOA:** 4422, 2153

**DESCRIÇÃO:** Fortalecer e qualificar os espaços de Controle Social garantindo as condições de funcionamento do Conselho Estadual de Saúde, bem como na coordenação e apoio às mobilizações às conferências estaduais, municipais, temáticas e plenárias estaduais de saúde, seminários e eventos pertinentes, assegurando a realização de um controle social de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Qualificar os conselhos de saúde no território do Estado de Pernambuco	Número de ações de qualificação realizadas para conselhos de Saúde.	15	Número	05
Ação - Realizar as atividades de capacitação dos conselheiros de saúde para o DGMP, de acordo com a realidade local, garantindo uma carga horária que possibilite a ampla discussão, democratização das informações e exploração de dinâmicas de grupo que facilitem a construção dos conteúdos teóricos e, também, a interação do grupo.					
Ação - Realizar Rodas de Conversas com os Conselhos Municipais de Saúde sobre o temática do enfrentamento das iniquidades em saúde e das populações, a exemplo: mulheres, idosos, população do campo e das florestas, juventude, população negra e quilombola, LGBTQIAP+, população em situação de rua, pessoas com deficiências.					
Ação - Criar campanhas educativas com o tema do fortalecimento do controle social.					
Ação - Implantar o ponto de videoconferência na sede do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco.					
Ação - Realizar Rodas de Conversas com os Conselhos Municipais de Saúde sobre o tema da importância das Conferências Municipais de Saúde para construção dos instrumentos de planejamento do SUS.					

Ação - Realizar Fóruns Macrorregionais para Fortalecimento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).					
Ação - Participar de eventos, comitês e fóruns dentro do Estado de Pernambuco.					
Ação - Realizar encontros Macrorregionais do Conselho Estadual e Municipais de Saúde.					
Ação - Realizar Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde.					
Ação - Publicar o jornal do CES com periodicidade anual.					
Ação - Implantar um curso instrucional e matriz curricular na formação dos conselheiros na renovação do biênio.					
Ação - Realizar oficinas de sensibilização para os integrantes do CES com áreas técnicas e representantes sociais da temática.					
Ação - Construir Programação Orçamentária Anual de Saúde de forma participativa com o CES/PE.					
Ação - Elaborar bimensalmente boletins eletrônicos como meio de divulgação das ações do CES.					
Ação - Participar de Eventos Nacionais sobre saúde e controle social.					
Ação - Fazer uma oficina de capacitação sobre os procedimentos de fiscalização.					
Ação - Elaborar um seminário para as Secretarias Executivas dos CMS e para a equipe técnica do CES.					
Ação - Adquirir material de identificação e equipamentos para o CES.					
Ação - Criar mecanismos e/ou ações para qualificar os canais de comunicação à população em geral sobre a função/importância dos Conselhos Municipais de Saúde.					
Ação - Desenvolver materiais didáticos objetivando ampliar a divulgação do controle social para a população.					
Ação - Construir materiais didáticos ou demais documentos que facilite a divulgação das ações e serviços de saúde e do controle social para a população.					
Ação - Fortalecer as discussões sobre a importância da inserção do controle social nas ferramentas de gestão potencializando a necessidade e integração.					
Ação - Realizar Oficinas Regionais para fortalecimento da discussão/qualificação do controle social.					
02	Realizar 100% das conferências de saúde preconizadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS)	Percentual de conferências de saúde realizadas.	100%	Percentual	100%

**26- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer o mecanismo de Ouvidoria no SUS

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 131

**PROGRAMA NO PPA:** 1077

**AÇÃO NO LOA:** 2153

**DESCRIÇÃO:** Acompanhar o grau de satisfação do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo a cidadania e melhorando a qualidade dos serviços prestados, fornecendo informações aos gestores, para a qualificação dos serviços, desempenhando um papel de mediadora entre o cidadão, trabalhadores e gestores Serviço Público na construção e fortalecimento do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Apoiar a implantação de 20 ouvidorias municipais	Número de ouvidorias implantadas em municípios.	20	Número	10
Ação - Ampliar o quantitativo de ouvidorias municipais do SUS.					
02	Implantar ouvidoria em todos os hospitais regionais da rede	Percentual de hospitais regionais com ouvidoria implantada.	100%	Percentual	100%
Ação - Elaborar relatório anual, contendo dados quantitativos das manifestações de ouvidoria, bem como as principais demandas dos usuários.					
Ação - Adquirir material gráfico (banner, cartaz, folder) para ampliar a divulgação dos canais da Ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde.					
Ação - Ofertar formação presencial para ouvidores e equipe técnica do SUS, municipal e estadual.					
Ação - Realizar ações de escuta à população através das caixinhas de críticas e sugestões itinerantes					

**30- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer o Telessaúde no Estado

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NO LOA:** 4217

**DESCRIÇÃO:** Fortalecer as ações da Atenção à Saúde nos três níveis de assistência por meio da incorporação das estratégias de Telessaúde que visam ampliar o acesso às diversas especialidades, apoiar a gestão e contribuir para educação permanente dos profissionais de saúde a nível central, nas GERES e nos municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Ampliar a adesão dos municípios à oferta de serviços de Teletendimentos, passando de 154 para 185 municípios	Percentual de municípios com adesão a pelo menos um serviço ofertado pela Telessaúde.	100%	Percentual	100%
Ação - Ampliar a oferta nacional de Telediagnóstico (ONTD) em Cardiologia.					
Ação - Implantar exames diagnósticos de Dermatoscopia e Retinografia, abrangendo a Atenção Primária à Saúde.					
Ação - Contratar plataforma para teleconsulta com serviços agregados, incluindo recursos para acessibilidade.					
Ação - Estabelecer a execução da segunda opinião formativa (SOF) como política a ser executada dentro dos projetos da Telessaúde.					

**32- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir a execução dos Programas/Projetos prioritários de Governo de forma regionalizada

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 4217

**DESCRIÇÃO:** Realizar o planejamento, monitoramento e avaliação nas reuniões de colegiado de secretários executivos dos projetos prioritários de governo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Executar 100% dos programas/projetos prioritários de governo de forma regionalizada	Percentual de projetos/programas prioritários implantados de forma regionalizada	100%	Percentual	100%

**33- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir recursos financeiros e estrutura na política de valorização e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS e a Política de Educação Permanente em Saúde

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 122

**PROGRAMA NO PPA:** 0510

**AÇÃO NA LOA:** 4405

**DESCRIÇÃO:** Realizar uma gestão financeira de forma eficaz e concomitante com a gestão de custos em saúde, afim de subsidiar uma tomada de decisão financeiramente responsável e de acordo com as reais necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Executar ações de valorização e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS e de Educação Permanente em Saúde de forma regionalizada	Percentual de ações desenvolvidas de valorização e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS e de Educação Permanente em Saúde	100%	Percentual	75%

Ação - Implementar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), como política de prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde do trabalhador do SUS.

Ação - Implantar estruturas na área de saúde e segurança do trabalhador (Consultório médico, NUAPS, UNIAPS e SESMT).

**38- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implementar a Política de Gestão do Trabalho na Saúde e a Política de Educação Permanente em Saúde de forma regionalizada com garantia de recursos financeiros e estrutura

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0510

**AÇÃO NO LOA:** 2630

**DESCRIÇÃO:** Desenvolver ações para a estruturação e qualificação da gestão do trabalho, formulando políticas que garantam a valorização do trabalhador, assegurando Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, o incentivo à formação e qualificação, a desprecarização do vínculo, a humanização das relações do trabalho, a fixação do trabalhador em áreas estratégicas, além da remuneração, benefícios e movimentação de pessoal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Executar ações da Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de forma regionalizada	Percentual de ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde executado.	100%	Percentual	75%
Ação - Executar o Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde o qual prevê incentivo financeiro para a execução de ações formativas nas Regiões de Saúde, Fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente e Desenvolvimento do Programa Pesquisa para o SUS - PPSUS.					
Ação - Construir os Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em saúde nas Regionais de Saúde e garantir o repasse financeiro para ações formativas na Regionais, desenvolvidas pela CIES.					
Ação - Construir os PAREPS com as Regionais de Saúde através das CIES Regionais, inserindo temática em conjunto com a área técnica( SEVSAP e DPE) e ESPPE dentro das ações do Plano de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde.					
Ação - Fortalecer a atuação dos Núcleos de Educação Permanente na Rede Estadual, garantindo a comunicação com os mesmos e com outros espaços da rede de Saúde para pactuação de liberações de profissionais para participação em cursos.					
Ação - Elaborar um Plano Integrado de Educação Permanente para ACS e ACE em parceria com ESPPE (Escola de Saúde Pública de Pernambuco).					
Ação - Realizar diagnóstico de recursos humanos e justificar tecnicamente as necessidades de ampliação.					

**42- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Potencializar as ações da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, incluindo a expansão e interiorização dos programas de residência em saúde nas áreas estratégicas para a RAS

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 122

**PROGRAMA NO PPA:** 0510

**AÇÃO NO LOA:** 4405

**DESCRIÇÃO:** Promover a capacitação das equipes dos CERESTs, Conselhos, CISTs, ampliar o sistema de fiscalização das notificações em acidentes de trabalho tanto na rede pública como na privada, bem como, capacitar e qualificar as unidades sentinelas no Estado e dos conselhos locais, através de oficinas em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Executar os programas regionalizados de residência em área profissional de saúde desenvolvidos pela ESPPE	Percentual de execução das vagas de residências em saúde em áreas estratégicas do SUS.	100%	Percentual	100%
Ação - Executar e ampliar programas regionalizados de residência em área profissional de saúde desenvolvidos pela ESPPE.					
Ação - Ampliar a oferta de vagas de residências em saúde em áreas estratégicas do SUS, de forma regionalizada, e com ênfase na interiorização.					
02	Ações educacionais da Escola de Governo em Saúde Pública desenvolvidas e ampliadas de forma regionalizada e alinhada às áreas estratégicas do SUS.	Percentual de trabalhadores do SUS qualificados.	100%	Percentual	75%
Ação - Realizar formações para Profissionais de saúde na área de Vigilância e Atenção Primária em Saúde.					
Ação - Realizar formações para profissionais de saúde na área da Atenção Hospitalar.					
Ação - Realizar ações educacionais voltadas para a Rede SUS Escola.					
Ação - Realizar formações para Profissionais de nível médio e técnico da Atenção Básica.					
Ação - Realizar formações para Profissionais de saúde na área da Linha de Cuidado Materno Infantil.					
Ação - Realizar monitoramento das ações relacionadas à reforma da sede própria da ESPPE a ser realizada junto à área técnica responsável.					
Ação - Realizar formações para profissionais de saúde na área de Gestão, Financiamento e Controle Social do SUS.					
Ação – Ofertar para o colegiado integrado oficinas sobre temática do SUS.					



**DIRETRIZ 6: AMPLIAÇÃO DOS  
INVESTIMENTOS EM SAÚDE DE FORMA  
REGIONALIZADA**

**DIRETRIZ 6: AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA**

**DESCRIÇÃO:** Garantir investimentos para a ampliação dos equipamentos públicos de saúde (construção e aparelhagem) melhorando as condições de atendimento da população do Estado.

**4- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar a estrutura tecnológica da SES

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 122

**PROGRAMA NO PPA:** 0510

**AÇÃO NA LOA:** 4405

**DESCRIÇÃO:** Ampliar e fortalecer os processos de gestão e oferta de serviços da Secretaria Estadual de Saúde através da manutenção e incorporação de tecnologias digitais, inclusive através de processos de inovação, promovendo ações de colaboração entre governo e sociedade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Renovar 100% do parque tecnológico da SES	Percentual de Parque tecnológico Renovado	100%	Percentual	50%
Ação - Ampliar a conectividade para toda a rede de saúde própria da metropolitana do Grande Recife através da adesão à REPEPE.					
Ação - Implementar soluções tecnológicas em apoio às ações planejadas pelas executivas das SES.					

**14- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Desenvolver estratégias de captação de recursos para ampliar o financiamento de programas e políticas de saúde

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301

**PROGRAMA NO PPA:** 0518

**AÇÃO NA LOA:** 4217

**DESCRIÇÃO:** Aumentar a captação de recursos financeiros a fim de ampliar a oferta de ações e serviços públicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2024-2027	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Elaborar estratégias para possibilitar a ampliação das fontes de financiamento, incluindo parcerias público-privadas e colaborações com organizações nacionais e internacionais, visando expandir as oportunidades de captação de recursos para programas e políticas de saúde	Criar Núcleo de monitoramento e captação de recursos	01	Número	01

**34- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Gerir recursos próprios e captados com fluxos e processos bem estabelecidos, aprimorando mecanismos de registro e monitoramento dos custos em saúde

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302

**PROGRAMA NO PPA:** 0528

**AÇÃO NA LOA:** 4611,4610

**DESCRIÇÃO:** Realizar uma gestão financeira de forma eficaz e concomitante com a gestão de custos em saúde, a fim de subsidiar uma tomada de decisão financeiramente responsável e de acordo com as reais necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2024-2027	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Implantar sistema de gestão de custos por absorção nas unidades estaduais de saúde geridas por Organizações Sociais de Saúde (O.S.S).	Percentual de unidades com sistema implantado	100%	Percentual	100%

**40- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implementar o modelo orçamentário e financeiro integrado com instrumentos e mecanismos de gestão e integridade pública

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 122

**PROGRAMA NO PPA:** 0510

**AÇÃO NO LOA:** 4405

**DESCRIÇÃO:** Implementar uma boa gestão orçamentária e financeira na Secretaria Estadual de Saúde, que é um aspecto fundamental para garantir a eficiência, transparência e accountability no uso dos recursos públicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Seguir o modelo orçamentário e financeiro implantados pela SEFAZ e SEPLAG	Número de modelos orçamentários seguidos	01	Número	01

**43- OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Qualificar a alocação dos recursos públicos com transparência para garantir eficácia, eficiência e efetividade no gasto da saúde pública

**SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 122

**PROGRAMA NO PPA:** 0510

**AÇÃO NA LOA:** 4405

**DESCRIÇÃO:** Capacitar e orientar os envolvidos na correta alocação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde - SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2026
01	Fornecer suporte técnico especializado às áreas gestoras da saúde visando uma execução de 95% do orçamento aprovado até 2027. Monitorar a conformidade entre o planejado e a execução financeira das ações e serviços de saúde.	Percentual de execução orçamentária da saúde em relação ao orçamento aprovado	95%	Percentual	92,5%
Ação - Realizar rodas de conversas com os coordenadores de planejamento e regulação em saúde, bem como nível central para discutir sobre PPI na II Região de Saúde.					



**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**2026**

	Fontes	0500 - Recursos não vinculados de Impostos	0501 - Outros Recursos não Vinculados	0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0754 - Recursos de Operações de Crédito	0759 - Recursos vinculados a fundos
SUBFUNÇÃO	Categoria	Dotação Inicial	Dotação Inicial	Dotação Inicial	Dotação Inicial	Dotação Inicial	Dotação Inicial	Dotação Inicial	Dotação Inicial	Dotação Inicial	Dotação Inicial
0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	3 -Despesas Correntes	R\$ 365.941.800,00	R\$ 427.400,00	R\$ 2.793.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 651.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4 -Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.119.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 -Despesas Correntes	R\$ 596.841.004,00	R\$ 3.260.400,00	R\$ 27.396.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.000.000,00
	4 -Despesas de Capital	R\$ 119.358.004,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.705.200,00	R\$ 0,00	R\$ 188.400,00	R\$ 0,00	R\$ 172.874.600,00	R\$ 828.401.100,00	R\$ 0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3 -Despesas Correntes	R\$ 122.896.497,00	R\$ 0,00	R\$ 33.831.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4 -Despesas de Capital	R\$ 1.035.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 190.639.300,00

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3 -Despesas Correntes	R\$ 5.337.457.821,00	R\$ 239.300,00	R\$ 2.559.158.400,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 718.400,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$487.806.100,00	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	4 -Despesas de Capital	R\$ 10.807.400,00	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 30.000,00	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3 -Despesas Correntes	R\$ 232.734.996,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 48.577.300,00	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000.000,00
	4 -Despesas de Capital	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 100.000,00	<b>R\$ 0,00</b>
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3 -Despesas Correntes	R\$ 469.900,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 45.306.600,00	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	4 -Despesas de Capital	R\$ 100.100,00	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 15.000.000,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>		<b>R\$6.787.642.522,00</b>	<b>R\$3.927.100,00</b>	<b>R\$2.717.062.800,00</b>	<b>R\$32.735.200,00</b>	<b>R\$718.400,00</b>	<b>R\$188.400,00</b>	<b>R\$487.838.200,00</b>	<b>R\$173.526.300,00</b>	<b>R\$845.891.100,00</b>	<b>R\$279.639.300,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 11.330.288.422,00**